PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(ARAUJO LIMA)
RELATORIO ... 1 OUT. 1863

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO 20 FEV. 1864.

RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLÊA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA

PARAHYBA DO NORTE

PELO EXM. SR.

Dr. Francisco d'Araujo Lima.

NA ABERTURA

DA

SESSÃO ORDINARIA

DE

1863.

PARAHYBA:

Impresso na Typographia Parahybana — Rua da Baixa N.° 35.

Senhores Membros da Assembléa Provincial.

Em cumprimento do preceito da lei, venho hoje assistir a installação dos vossos trabalhos, e expôr-vos o estado dos negocios publicos da Provincia.

Sinto a mais viva satisfação em communicar-vos que a preciosa saúde de SS. MM. e das SS. AA. conserva-se sem a menor alteração, graças á Providencia Divina.

Devo, á meu pezar, informar-vos de um deploravel successo, que teve lugar á 7 de agosto ultimo na Fortaleza de S. João no Rio de Janeiro.

A' 1 hora da tarde assistia alli S. M. o Imperador aos exercicios de fôgo de artilharia, quando rebentou uma peça de calibre 24, cujos estilhaços derão a morte instantanea á dous serventes da referida peça, ferindo gravemente a dous soldados, e levemente a tres officiaes, entre estes o general Cabral, ajudante de campo de S. Magestade.

Congratulo-me em poder annunciar-vos que a Divina Providencia, que vela incessantemente nos destinos do Imperio, preservou a Pessoa do nosso Augusto Soberano dos effeitos d'essa lamentavel catastrophe, pelo que devemos dar graças ao Todo Poderoso.

Tendo-se de proceder á eleição primaria no dia 9 de Agosto ultimo, resolvi adiar para o 1.° deste mez a vossa reunião, que devia ter lugar no 1.° d'aquelle outro, não só pelo fundado receio de que deixasseis de comparecer em numero sufficiente, interessados como devieis ser, na mesma eleição ; mas ainda para poder dar inteira satisfação as recommendações do Governo Imperial no sentido de fazer conservar em exercicio durante o pleito eleitoral todos os Juizes de Direito e Municipaes da Provincia, muitos dos quaes devião tomar parte nos vossos trabalhos. Este acto mereceo a approvação do mesmo Governo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A paz e tranquillidade publica continuão inalteraveis em todos os angulos da Provincia.

O facto da dissolução da Camara dos Senhores Deputados, despertando o espirito publico, deu lugar a que o pleito eleitoral fosse renhido na provincia.

Desgraçadamente nem sempre os partidos circumscrevem a sua acção dentro das raias do licito e do honesto, e tivemos de deplorar as scenas de sangue do Pilar e Ingá, unicos pontos em que a parcialidade em minoria, desesperando

de triumpho regular, levou seus excessos á violencias contra as pessôas do Delegado de Policia do termo d'aquelle nome e dos membros da Mesa da Freguezia do segundo.

Estes factos e outros pequenos meios de fraude não alterárão felizmente a paz e a ordem publica.

QUESTÃO ANGLO-BRAZILEIRA.

Estão no dominio publico todas as peripecias do deploravel conflicto, provocado na capital do Imperio pela Legação Britannica, em virtude de suas injustas exigencias de satisfação pela prisão de alguns officiaes da fragata «Forte» e da indemnisação da barca « Prince of Walles » presa da tempestade nas praias do Albardão.

A recordação dolorosa do insulto, de que fomos victima por parte do governo Inglez, mal pode apagar-se pela consciencia da justiça, que sempre nos assistiu, e de que tivemos o mais pleno reconhecimento. Sabeis da decisão favoravel de S. Magestade o Rei da Belgica, escolhido para Arbitro na questão da « Forte », e da maneira lisongeira por que a opinião publica em todos os paizes, inclusive a propria Inglaterra, se pronunciou em prol da nossa causa.

Para estes resultados influirão essencialmente a attitude energica, e a todos os respeitos admiravel do Augusto Chefe da Nação, a sabedoria do Governo e o patriotismo de todos os Brazileiros, que sem distincção de classes nem de opiniões tiverão um só pensamento nessa crise—o de manter-se illesa a Honra Nacional.

Esta briosa Provincia correu pressurosa ao posto do dever, e todos os vossos dignos comprovincianos manifestárão inequivocamente os nobres sentimentos, que nutrem naquelle elevado empenho. Como Brazileiro ufanei-me de achar-me entre elles nesses dias, em que o amor da patria lhes despertava o mais legitimo enthusiasmo, e como Delegado do Governo Imperial, cujos patrioticos esforços nessa questão deveis reconhecer, consigno agora com viva satisfaç o este fraco testemunho de minha admiração e sympathia aos heroicos Parahybanos.

Se me fosse licito distinguir de entre todos os que mais especialmente derão testemunho positivo da somma de sacrificios, que farião no caso extremo de guerra com uma nação forte e poderosa como a Inglaterra, mencionar-vos-hia a classe do funccionalismo publico, inclusive o Corpo de Guarnição e a Força Policial. Esta classe com louvavel abnegação está concorrendo com parte de seus reduzidos vencimentos para as despezas precisas á defeza do Imperio.

Senhores Membros da Assembléa Provincial—A questão com o Governo Inglez ainda não está no todo resolvida, e até as nossas relações diplomaticas achão se interrompidas. Devemos, porem, confiar em que afinal obteremos a reparação exigida pela grave offensa em nome d'elle irrogada á nossa Soberania como Nação livre e independente.

Daõ-nos d'isto seguro penhor o reconhecido patriotismo do Governo Imperial e a evidencia da razaõ e justiça que nos assistem, e que saõ proclamadas até em face do Governo Britannnico.

Como quer que succeda, já demos ao mundo o espectaculo imponente de nossa uniaõ e força na sustentaçaõ de nossos direitos; e sempre assim podemos aguardar calmos o futuro. Venha elle como aprouver ao Supremo Regulador do destino dos povos.

TERRITORIO DA PROVINCIA.

Divisaõ Administrativa, judiciaria, e Ecclesiastica—O cadastro que immensos serviços presta, facilitando os mais importantes e necessarios estudos administrativos, como sabeis, é nullo na provincia, e nem trabalho algum se ha feito, que eu saiba: pelo menos vestigios d'elle naõ existem na secretaria, excepto uma planta de poucas estradas que desta capital se dirigem ao interior da Provincia, levantada pelos engenheiros Polemann e Bless no tempo da illustrada administraçaõ do Sr. Coronel Henrique de Beaurepaire Rohan. E, em quanto a Provincia sentir similhante falta, naõ se poderá determinar a extensaõ da superficie de seu terreno, sua naturesa, seu destino, e valor de seus productos.

Os limites provinciaes não se achaõ definidos e determinados com a devida precisaõ e claresa em ordem á evitarem-se duvidas; pelo contrario questões têm apparecido com as Provincias do Rio Grande do Norte e Pernambuco: com aquella no lugar « Marcos » da Bahia da Traiçaõ, que continuaõ no mesmo estado, em que vos fallei no meu relatorio do anno passado; visto como á falta de engenheiro, ou de pessoa habilitada, nem se quer tem sido possivel proceder-se ao exame que á respeito ordenou o governo Imperial se fizesse, e com esta na villa de Pedras de Fôgo e na povoaçaõ de Matta Virgem, cuja soluçaõ acha-se dependente da Assembléa Geral.

No relatorio com que o meu distincto e illustrado antecessor passou a administraçaõ ao honrado Sr. Baraõ de Mamanguape encontrareis o historico das sobreditas duvidas.

Limites municipaes e Ecclesiasticos—Convem resolver, Srs., e ainda esta vez vo-lo peço, a questaõ de limites entre as Freguezias da Misericordia e do Piancó, de que vos fallei em meu relatorio ultimo; pois deveis reconhecer a inconveniencia de que continue a primeira dellas, como até hoje, sem saber-se ao certo qual o seu territorio, e assim na impossibilidade de proceder-se alli á qualquer acto eleitoral, deixando-se, por conseguinte, de attender em grande parte ás necessidades que determinaraõ a sua creaçaõ.

Espero tambem que resolvereis uma questaõ de limites entre os municipios de Mamanguape e Independencia em vista dos papeis que opportunamente vos devem ser remettidos pela secretaria.

A falta de uma carta corographica é reconhecida e sentida por todos, e mais ainda pela administração para solver as duvidas, que sobre limites e extensão de territorios se suscitarem, mesmo para com maior acerto decretar-se a mais conveniente divisão de Comarcas, Municipios e Freguezias; pois a actual e defeituosissima, e carece de ser melhorada.

A ausencia de engenheiros, e a deficiencia das rendas tem sido a causa de não cuidar de tão importante assumpto.

Quanto ao littoral, tenho a dizer-vos que já existe na secretaria da Presidencia uma copia da carta da costa, levantada por um dos mais habeis officiaes da Armada Brazileira o Sr. capitão tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, que se dignou remetter a esta Presdencia.

A Provincia divide-se em 7 Comarcas, 19 termos, 20 municipios, contando 33 freguezias ; d'aquelles 5 são annexos.

Todas as Comarcas achão-se providas de Juizes de Direito e os termos de Juizes Municipaes e de Orphãos. Das 33 Freguezias estão providas de Vigarios Collados 19, encommendados 13 e vaga 1.

POPULAÇÃO.

Ha falta absoluta de dados sufficientes e exactos para conhecer-se a cifra e movimento da populaçaõ da Provincia nas suas diversas relações, e apreciar-se seu progressivo renovamento, augmento e diminuição.

Segundo o ultimo recenseamento, que teve lugar em 1852, monta a população da Provincia em 202:000 almas, sendo 28:000 escravos. De então para cá nada mais se ha feito, o que é deploravel.

Tendo a Assembléa Provincial autorisado a Presidencia á despender a quantia de 700$000 rs. com o arrolamento da população, resolvi encarregar desse trabalho o intelligente Bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, ex secretario da Presidencia, mediante a referida quantia com as condições constantes do respectivo contracto, e tratei immediatamente de expedir as convenientes ordens aos vigarios e autoridades policiaes, remettendo-lhes os competentes modêlos do trabalho, de que erão incumbidos para semelhante fim.

Tratando da populaçaõ, de passagem direi que, no intuito de organisar um mappa dos baptisados, casamentos e obitos, havidos nos dez annos anteriores, verifiquei a falta de dados estatisticos, visto não terem alguns Parochos remettido, como lhes cumpria, os competentes mappas ; e, solicito em obtê-los, ordenei-lhes que sem perda de tempo os remettessem, e bem supponho que em pouco poder-se-ha calcular com alguma segurança o movimento interno da população da Provincia, pois não foi sem resultado aquella minha ordem : muitos vigarios já tem mandado os mappas, que faltavão, de suas Freguezias. Apresentar-vos-hei, todavia, um quadro do seu movimento, posto que imperfeito, nos tres annos ultimos, pois os dados, que consegui reunir, são deficientes e incompletos.

Quadro do movimento da população nas Freguezias da Provincia nos tres ultimos annos de 1860 á 1862.

Freguezias.	1860			1861			1862		
	Baptizados.	Cazamentos.	Obitos.	Baptizados.	Cazamentos.	Obitos.	Baptizados.	Cazamentos.	Obitos.
Capital	381	64	403	377	75	386	432	83	458
Livramento	117	32	32	110	34	47	122	25	68
Santa Ritta	257	78	137	256	68	146	321	54	137
Jacoca	104	16	67	100	14	76	100	10	31
Alhandra	44	8	32	41	3	6	48	7	41
Taquara	74	10	28	26	7	11	17	7	14
Mamanguape	[illegible]24	55	84	652	120	108	804	116	189
Bahia da Traição	95	11	55	....	...	....	....	....	...
Pilar	236	82	49	201	78	42	203	114	40
Taipú	463	66	90	456	63	74	539	77	70
Ingá	372	240	36	485	158	48	515	228	88
Natuba	355	112	67	354	122	96	387	63	288
Campina Grande	404	125	29	306	86	77	672	106	432
Independencia	878	160	137	873	178	86	931	195	460
Bananeiras	....	....	....	....	...	....	....	....	...
Araruna	168	58	11	....	...	....	....	....	...
Cuité	391	72	109	279	57	63	686	107	385
Pedra Lavrada	58	9	4	90	17	9	100	7	44
Areia	1263	643	1019	1513	736	955	1193	519	2327
Alagôa Grande	....	....	....	....	....	....	216	42	25
Alagôa Nova	520	89	116	732	75	62	560	68	797
S. João	524	96	60	388	90	42	559	111	110
Cabaceiras	246	38	41	322	38	71	395	67	211
Pombal	....	....	....	....	....	....	....	....	...
Catolé do Rocha	567	62	83	491	65	76	560	100	122
Patos	264	43	40	298	34	69	324	39	81
Santa Luzia	155	14	41	84	22	12	82	...	30
Teixeira	600	58	40	316	27	58	310	51	58
Souza	736	130	225	956	120	169	888	136	450
S. José de Piranhas	....	....	....	....	....	....	....	...	...
Cajazeiras	....	....	....	506	506	506	....	....	...
Piancó	664	170	124	328	76	74	624	70	257
Misericordia	...	...	...	492	98	129	385	133	111

Colonisação:—Na Provincia é ainda inteiramente desconhecida a colonisação estrangeira, e nem existem hordas de indios, havendo apenas alguns restos de antigos aldeamentos que se achão quasi confundidos na massa da população.

Salubridade publica.—Se o estado sanitario da Provincia não tem sido, depois da vossa reunião do anno passado, aterrador, como fôra anteriormente pelo reapparecimento da terrivel epidemia do cholera, que ainda dessa vez tantos estragos causou, certo que não se pode dizer satisfactorio; pois ainda em fins desse mesmo anno tivemos á lastimar o seu desenvolvimento no Quarteirão do Pilar, do municipio do Catolé do Rocha.

A' primeira noticia, que me chegou por intermedio do Dr. chefe de Policia a 10 de Janeiro do corrente anno, mandei immediatamente remetter para aquelle lugar em soccorro dos indigentes o resto de uma ambulancia de medicamentos, que ainda existia em poder do Juiz de Direito da comarca, e poucos dias depois, em consequencia de requisição da Camara Municipal respectiva e da commissão sanitaria do lugar, fiz seguir da capital uma nova ambulancia, e pôr á disposição da mesma commissão a quantia de cem mil réis para outros soccorros, approvando ao mesmo tempo um contracto por ella feito com o Dr. em medicina Francisco Leão Arnaud para tratamento dos accommettidos. Felizmente o mal se não transmittiu á muitas pessoas, e nem á algum outro ponto, sendo que já a 22 do mesmo mez de Janeiro ali o davão por extincto. E' força, todavia, reconhecer a sua gravidade, visto como do pequeno numero de accommettidos 12 forão as victimas do mal.

Tambem na Villa do Ingá se derão dous casos de cholera, e fataes, um no dia 25 de Junho ultimo, e outro no 1.° do mez seguinte: o que levou o respectivo Juiz Municipal á requisitar-me soccorros, que immediatamente prestei, fazendo remetter-lhe uma pequena ambulancia.

Por essa mesma occasião tive de providenciar semelhantemente para a Villa do Teixeira, cuja Camara Municipal acabava de requisitar-me tambem a remessa de alguns medicamentos, em vista do fundado receio, que ali appareceu, de desenvolvimento do cholera por sua proximidade no municipio de Ingazeiras, de Pernambuco, onde então estava victimando.

Graças, porem, á Providencia, nem caso algum mais se deu no Ingá, nem o mal se transmittiu ao Teixeira.

Não fallando em outras enfermidades, que ordinariamente affectão as diversas classes da nossa população, dir-vos-hei mais que a febre amarella e a variola teem flagellado igualmente a Provincia, esta na povoação de Timbaúba, do municipio d'Areia, em Novembro do anno passado, no municipio do Pilar em Março ultimo, na cidade de Souza em Abril do corrente anno, e nesta capital desde Setembro do anno passado até ha poucos mezes, e aquella tambem na capital quazi exclusivamente em seu porto, de Março á Abril do anno passado, e na Villa da Independencia em Julho do corrente. Devo entretanto assegurar-vos, que fui sempre solicito em dar para esses lugares as providencias, que de mim dependião, fazendo por diversas vezes remetter pus vaccinico aos respectivos vaccinadores municipaes, e uma ambulancia de medicamentos para a Independencia em attenção a maior gravidade do mal, de que era essa localidade accommettida.

Sinto que a falta de informações, ácerca do numero de victimas no interior da Provincia, quer de um, quer de outro mal, eu possa apenas dizer-vos não ter sido elle extraordinario; quanto, porem, á esta cidade, até 31 de Julho

ultimo subio a cifra dos mortos, de variola á 87, e de febre á 13, sendo destes 8 marujos de tripolações estrangeiras.

Se, como acabo de expôr-vos, não foi excessivo o numero dos que succumbirão á essas enfermidades, elle teria sido sem duvida muito menor, se outras fossem as condições hygienicas, em que vivessemos; e neste sentido certo que muito se poderia conseguir com a remoção das causas, que mais perniciosamente podem influir sobre a salubridade publica, e taes são por todos reconhecidas a estagnação das aguas e a accumulação de lixos e immundicias.

Infelizmente das municipalidades, que são as competentes para cuidar de semelhante objecto, muitas o não fazem por falta de recursos, e quasi todas por deleixo e nenhum interesse pelo cumprimento de seus deveres.

Em vista, portanto, de um tão inconveniente estado de cousas, cumpre-vos dar, e eu o espero de vossos bons desejos, algumas providencias em ordem a iniciar-se qualquer melhoramento nesta parte.

Com quanto pouco vos possa informar á respeito da vaccinação na Provincia, julgo, todavia, dever apresentar-vos o quadro, que abaixo vereis, das pessoas, que se teem vaccinado de Julho do anno passado até Junho do corrente, nos municipios desta capital e de Mamanguape, os unicos de onde se ha recebido communicações mais regulares sobre semelhante serviço, que no quasi abandono em que tem ido, e em vista da reluctancia, que continúa a existir na maior parte da nossa população, bem longe está ainda de poder produzir todo o beneficio, que d'elle se deve esperar. Talvez fosse um meio capaz de adiantar alguma cousa neste empenho o gratificar-se aos encarregados da vaccina, que no anno apresentassem um certo numero de vaccinados.

O numero dos vaccinados na Provincia de Julho do anno passado á Junho do corrente é o seguinte:

	Sexos.		Condições.		Resultado da vaccinação			Total dos vaccinados.
	Masculino.	Feminino.	Livres.	Escravos.	Tiverão vaccina regular	Sem resultado.	Não forão observados.	
Capital	385	317	431	271	606	8	88	702
Mamanguape	117	89	133	73	136	45	121	206
Somma	502	406	564	344	742	45	121	908

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Se a administração da justiça na Provincia, que sinto dizer-vos não se acha nas devidas condições, não encontra graves embaraços e obstaculos insupe-

raveis na sua marcha, é todavia lenta e tardia a sua acção, e algumas vezes entorpecida por causas estranhas e alheios interesses.

No crime o mal sente-se em maior escala. O processo de instrucção criminal as mais das vezes é demorado, e quazi nunca se finaliza no prazo prefixo por lei, e o julgamento retardado. Por mais de uma vez tenho recebido representações neste sentido, e hei providenciado em ordem á que os abuzos desappareção, e não se reproduzão; posto que me convença de que, em quanto a policia e a justiça forem confiadas a homens, que não fazem dessas funcções a sua profissão unica, sem ministerio publico devidamente constituido e com agentes seus em todos os termos, e em quanto finalmente as interinidades forem frequentes, porque os magistrados, não encontrando vantagens na carreira, atirão-se á outras, por mais esforços que faça a Administração, a justiça resentir-se-ha de morosidades, e tropeços apparecerão á sua acção civilisadôra.

Todos os Juizes de Direito se achão em exercicio desuas comarcas, excepto o de Souza, que, desde o dia 13 de Outubro de 1861, está ausente; e os Juizes Municipaes nos seus respectivos termos.

Tambem estão funccionando os differentes Promotores Publicos das comarcas, á excepção do da de S. João, para onde fôra removido da de Pombal em 21 de Abril do corrente anno, e até o presente ainda não me foi communicado se aceitava o lugar.

Em geral todos estes funccionarios possuem a illustração precisa para os cargos que occupão, e mostrão zêlo pelo serviço, e os Juizes Municipaes, de mais, assiduidade em darem audiencia ás partes, cujo numero monta a 999, dividido pelos differentes termos domo do seguinte:

Capital	188
Mamanguape	77
Pilar e Pedras de Fôgo	3
Ingá	69
Campina Grande	146
Arêa e Alagôa-Nova	13
Bananeiras e Cuité	80
Independencia	12
S. João	30
Cabaceiras	135
Pombal e Catolé do Rocha	149
Patos e Teixeira	24
Souza	16
Piancó	57

Não é desanimador e desesperado o estado da segurança individual e do propriedade na Provincia, mas tambem não é lisongeiro, e nem se acha como deveria estar: infelismente ainda são frequentes os ataques contra a pessôa e bens.

Durante o anno passado commettêrão-se 59 crimes, sendo publicos 10, á saber: tirada e fuga de presos 8, resistencia 1 e moeda falsa 1; particulares 48, homicidios 22, tentativa de dito 7, ferimentos 8, ameaças 1, roubos 9 e tentativa de dito 1; e policiaes 1, que foi o de injurias, os quaes se distribuem pelos termos do modo seguinte:

Termo	Crime		
Capital	Resistencia.	1	
	Tentativas de homicidio	2	
	Ferimentos.	4	
	Roubos	3	
	Fugas de presos	2	12
Mamanguape	Homicidio.	1	
	Tentativa do mesmo.	1	
	Roubos	4	
	Tentativa de dito.	1	7
Pilar.	Homicidio	1	
	Fuga de presos	1	2
Pedras de Fogo.	Homicidios	2	
	Tentativa do mesmo.	1	3
Ingá.	Homicidios	3	
	Tentativa do mesmo.	1	4
Campina Grande	Fuga de presos.		1
Bananeiras	Homicidio		1
Independencia	Homicidio	1	
	Ferimento	1	2
Areia	Homicidios.	5	
	Tentativa do mesmo.	1	
	Ferimento.	1	7
Alagoa-Nova	Ferimento		1
Cabaceiras	Fuga de presos	1	
	Ferimento.	1	2
S. João	Homicidios.	2	
	Tentativa de dito	1	
	Fuga de presos	1	4
Teixeira	Homicidios	2	
	Tirada de presos.	1	
	Roubos.	2	
	Ameaça.	1	
	Injuria.	1	7
Patos	Homicidio		1
Piancó	Homicidio.		1
Souza	Homicidios.	2	
	Moeda falsa.	1	
	Tirada depresos	1	4
	Total		59

Do 1°. de Janeiro ao ultimo de Junho do corrente anno commettêrão-se 36 crimes, que são homicidios 7, tentativas do mesmo 3, ferimentos 17, resistencias 3, roubos 2, e fuga de presos 4.

Dividem-se pelos diversos termos da maneira seguinte :

Capital	Homicidio	1	
	Ferimento	1	2
Mamanguape	Homicidio	1	
	Tentativa de dito.	1	
	Resistencia	2	
	Ferimento	6	
	Roubo	1	11
Ingá	Homicidio	1	
	Ferimento	1	2
Bananeiras	Homicidio		1
Independencia	Fuga de presos	3	
	Ferimento	1	4
Areia	Homicidio		1
S. João	Ferimento		1
Cabaceiras	Ferimento		1
Pombal	Fuga de presos	1	
	Ferimento	1	2
Patos	Tentativa de homicidio.	1	
	Ferimento	1	2
Teixeira	Ferimentos.	3	
	Resistencia	1	4
Souza	Homicidios.	2	
	Tentativa de dito	1	
	Ferimento	1	
	Roubo.	1	5
	Total. .		36

E' força reconhecer que a estatistica criminal, que possuimos, não exprime a realidade dos factos, para o que concorrem as distancias, a disseminação da população, o [illegible] abandono do direito de queixa por parte dos offendidos, os poucos recursos de que dispõem os agentes policiaes, co[illegible] incuria destes, alem de outras causas; portanto muitos crimes escapão á acção da justiça.

Segundo os dados officiaes o numero dos crimes praticados nos cinco ultimos annos é o seguinte:

Crimes.	1858	1859	1860	1861	1862
Homicidios.	27	23	28	16	22
Tentativas do mesmo crime.	2	4	3	7	7
Ferimentos e offensas phisicas.	32	35	31	8	8
Tentativas do mesmo crime.	....	....	2	....	....
Fugas e tiradas de presos.	9	7	15	7	8
Tentativas do mesmo crime.	2	....	1	....	....
Contra a liberdade individual.	....	....	1	....	....

Crimes.	1858	1859	1860	1861	1862
Contra o livre exercicio dos direitos politicos	....	1	....	....	....
Roubos	2	8	2	3	9
Tentativas de dito	1	....	....	....	1
Raptos	2	....	....	....	....
Tentativas de dito	2	....	2	....	....
Furtos	1	....	4	1	....
Aborto	....	....	1	....	....
Ameaças	3	....	....	....	1
Damnos	....	....	2	....	....
Infanticidio	....	....	1	....	....
Moéda falsa	2	....	....	....	1
Resistencias	....	1	5	....	1
Injuria	....	....	....	....	1
Somma	85	79	98	42	59

Em presença das cifras, que venho de expôr-vos, jamais se poderá dizer que o crime entre nós, desdenhando da lei e da autoridade, tenha triumphado dos meios repressivos constantemente empregados pelo Governo e seus agentes para contê-lo e puni-lo; e nem tambem que para o seu desenvolvimento hajão contribuido poderosamente, pela impunidade. a reprehensivel e excessiva compaixão dos jurados, os defeitos e lacunas das leis do processo, e a falta quasi absoluta de systema penitenciario: tanto mais quando se reflectir que de entre todos os crimes os de homicidio, sendo os que menos escapão, pela sua importancia e gravidade, à vigilancia e conhecimento das autoridades, pelo que são mencionados nas suas participações officiaes, não tem augmentado, pelo contrario nota-se diminuição, não obstante os melhoramentos, que tem obtido a estatistica criminal ultimamente.

No correr do anno passado forão capturados 146 criminosos, sendo de homicidios 54, tentativas de dito 12, resistencia 1, fuga de presos 16, perjurio 2, ferimento 16, ameaça 1, rapto 1, injuria 3, furtos 18, roubos 16, tentativas do mesmo 3, armas defezas 1, crimes ignorados 2, alem de trinta e tres desertores.

De Janeiro à Junho do corrente anno forão capturados 81 criminosos, sendo de homicidios 26, tentativas de dito 5, ferimentos 13, fuga e tiradas de presos 4, furtos 8, roubos 9, falsidade 1, estupro 1, resistencia 1, polygamia 1, ameaça 1, de crimes não sabidos 2 e desertores 4.

As prisões effectuadas nos cinco ultimos annos forão as seguintes:

Crimes.	1858	1859	1860	1861	1862
Homicidios	59	66	82	34	54
Tentativas de homicidios	....	....	3	3	12
Ferimentos e offensas physicas	54	61	73	24	16
Injurias verbaes	....	....	10	1	3

Crimes.	1858	1859	1860	1861	1862
Calumnias	....	12	....	....	....
Ameáças	....	2	1	....	1
Furtos	30	45	41	22	18
Roubos	10	11	10	....	16
Tentativas de dito	....	....	2	....	3
Uso de armas defezas	....	21	9	10	16
Desobediencias	....	6	1	....	....
Contra a liberdade individual	5	6	1	......	......
Responsabilidade	....	....	2	......	......
Fugas de presos	3	8	29	12	16
Estupro	....	6	4	1	......
Perjurio	....	....	1	......	2
Falsidade	....	1	....	......	......
Resistencia	....	....	8	......	1
Estellionato	....	....	2	......	......
Banca-rota	....	1	1	......	......
Moeda falsa	....	1	....	......	......
Polygamia	....	10	1	......	......
Ajuntamento illicito	....	1	1	......	......
Damno	....	....	1	......	......
Aborto	....	....	1	......	......
Rapto	....	1	....	......	1
Crimes não declarados	44	....	4	3	2
Deserção	24	30	41	21	33
Somma	229	289	329	131	194

Taes resultados demonstrão zêlo e actividade não interrompida da Repartição da Policia e de seus agentes, e bem assim a constante solicitude das Administrações passadas.

De entre os crimes mais notaveis praticados no anno passado, que temos à registrar, pela sua atrocidade e circunstancias, que os acompanhárão, merecem menção os seguintes :

O assassinato perpetrado á 18 de Abril no termo de Souza na pessôa de José Alves de Oliveira por um seu escravo de nome Ildefonso, que foi logo preso e processado. Consta já ter respondido ao jury em sessão de 25 de Junho e foi condemnado á morte :

No termo do Teixeira á 22 do mesmo mez o criminoso de morte Serino de tal, encontrando-se com a escolta, que o ia prender, resiste á prisão, dispára-lhe dous tiros, fere um dos soldados, e succumbe. O que sabendo seu irmão José Francisco Guabiraba, reune gente, entre outros Manoel Rodrigues e Jovino de tal, e com elles marcha sobre a villa, mata em caminho ao Vereador Antonio Tavares de Oliveira Cabral, e, chegando á ella no meio da maior alarma da população, assassina em sua propria casa á golpes de faca e á tiros a Delfino

Baptista de Mello, Delegado e Juiz Municipal supplente em exercicio.

Ao seu furor, por se occultarem, podérão escapar o Juiz de Paz Manoél Baptista dos Santos e seu filho o Collector do lugar! Tem a policia empregado todos os meios para a captura d'esses criminosos; mas até o presente nada tem podido conseguir:

No dia 12 do Junho em Patos Antonio de tal feriu gravemente na cabeça a sua mãe Francisca Raymunda das Chagas, que pouco depois morreu. O parricida só acha-se pronunciado, mas não foi ainda capturado.

No primeiro semestre deste anno commettêrão-se os seguintes crimes, que pela sua gravidade mencionarei tambem:

Na povoação de Pilões, do termo d'Areia, Antonio Rodrigues assassinou a sua propria mulher Claudina de tal, que as occultas e apressadamente enterrou, para assim escapar á justa punição de seu crime.

O Subdelegado d'Areia, porem, avisado em tempo procedeu á exhumação do cadaver; verificando a existencia do crime, instaurou o respectivo processo, e conseguio capturar o referido criminoso, que já lográra evadir-se. O crime de que se trata teve lugar em dias de Janeiro.

No primeiro de Fevereiro, no districto de Cajazeiras, do termo de Souza, Raymundo Alves de Souza deu a morte á uma sua irmã; foi logo preso, e acha-se processado.

As duas horas da madrugada do dia 5 de Junho preterito foi assaltada a cadeia da Cidade de Pombal por trinta a quarenta homens armados, e capitaneados por José Virgulino, cunhado do preso Antonio Thomaz, um dos sentenciados pela morte do Subdelegado do districto de Piancó, Estanisláo Lopes da Silva. A guarnição da cadeia surprehendida, e cedendo ao numero superior dos assaltantes, teve morto um guarda, e ferido dous com o seu commandante o Alferes Rogello Alpiniano Virgulino Urtiga. As portas da cadeia forão arrombadas, e della tirados seis presos, todos complicados na morte do Subdelegado de Piancò, tendo na mesma occasião se evadido cinco outros criminosos.

Até o presente não foi nenhum dos sobreditos criminosos capturado. Consta que alguns existem homisiados no termo de Piancó, sob a protecção de pessoas influentes d'alli, e outros em Pajeú, Provincia de Pernambuco.

Alem das mortes acima referidas, devidas á perversidade de homens tão destituidos de religião e de consciencia, que para satisfazerem seus odios não trepidárão tingir suas mãos no sangue de seus semelhantes, temos de lamentar tres suicidios e algumas mortes casuaes, a saber:

No Campo Grande, termo de S. João, suicidou-se a 19 de Janeiro do anno passado Josepha de tal; estava gravida. Attribue-se esse acto á motivos de deshonra, que quizera occultar á seu pae.

Em dias de Junho do mesmo anno, no termo de Patos, enforcou-se a escrava de nome Marianna, pertencente aos herdeiros de João Alves da Nobrega. Suspeita-se que á isso foi levada por desgostos provenientes do captiveiro.

No termo de Campina Grande em dias de Dezembro do dito anno, cortou o fio de sua existencia José Francisco dos Santos, official de antigas milicias, e advogado provisionado.

No dia 5 de Abril ultimo morreu afogado, no termo de Patos, Hilario de Castro Farias, que, não sabendo nadar, foi levado pela corrente do rio, apparecendo o seu cadaver no dia seguinte.

No dia 16 do mesmo mez, na povoação da Jacora, tres filhos menores do indio Faustino Gomes, tendo comido uma porção de farinha de mandioca, que, na auzencia do pae, havião preparado, em um tacho de cobre, fallecêrão todos no dia seguinte, apresentando symptomas de envenenamento.

No dia 26 do referido mez, cahindo um raio na frente da casa de Francisco Herculano de Medeiros, morador no termo de Patos, matou a um filho do mesmo Herculano, ficando este ferido, e mais tres filhos menores.

No dia 23 de Junho proximo passado, no termo de Mamanguape, estando tres meninos á brincar com uma espingarda carregada, disparou-se esta casualmente, e empregou-se a carga em um d'elles, que succumbio no dia 25.

Funccionou o tribunal do jury o anno passado nos differentes termos da Provincia 19 vezes, tomando conhecimento de 95 processos com 117 réos, sendo 115 brazileiros e 2 estrangeiros, dos quaes 111 homens e 6 mulheres, e erão solteiros 23, casados 85, viuvos 7, e de estado não sabido 2.

Forão condemnados 33 do modo seguinte :

Morte	3
Galés	4
Prisão com trabalho	5
« simples	18
Desterro	1
Açoites	2
Total.....	33

Sahirão absolvidos 83, á saber :

Por decisão do jury	71
Por perempção.	10
Por prescripção.	2
Total.....	83

Derão-se 23 recursos, á saber :

Appellações do Juiz de Direito	13
« das partes.	8
Protestos por novo julgamento	2
Total.....	23

Forão tambem julgados, nesse anno, pelos Juizes de Direito 16 processos, inclusive 1 de responsabilidade, comprehendendo 26 réos.

Destes forão condemnados 18, á saber :

Prisão simples e multa.	15
« « somente.	2
Suspensão de emprego.	1
	18
Sahirão absolvidos	8
Total......	26

E pelas demais autoridades policiaes e criminaes forão julgados 7 processos, comprehendendo 14 réos. Destes forão condemnados 13 ás penas seguintes ;

Prisão simples com multa	3
« « somente	10
	13
Sahio absolvido	1
Total.....	14

Reunio-se o jury o numero de vezes marcado poi lei nos termos de Mamanguape, Pedras de Fogo e Pombal; e uma vez somente nos do Pilar, Ingá, Campina Grande, Bananeiras, Cuité, Independencia, Areia, Alagôa Nova, Teixeira, Catolé do Rocha, Patos e Souza ; não constando que funccionasse nos termos de S. João, Cabaceiras, e Piancó.

No termo da Capital deixou de funccionar uma vez para completar as tres, como é estatuido no art. 316 do Cod. do Proc.

O salutar serviço das correições não é feito com a devida regularidade, como que vai cahindo em desuso entre nós. Não me constou que no anno passado houvessem correições em termo algum das differentes comarcas da Provincia.

Aos respectivos Juizes de Direito me tenho dirigido, recommendando-lhes o inteiro cumprimento do disposto no art. 1° do decreto n. 834 de 2 de Outubro de 1851.

A' frente da Repartição da Policia acha-se o integro e illustrado magistrado, Dr. Antonio de Britto Souza Gayoso, que, nomeado por Decreto Imperial de 11 de Outubro do anno passado, entrou em exercicio no dia 21 de Janeiro do corrente, e nesse curto espaço de tempo, tem dado não equivocas provas de seo zêlo e actividade pela causa publica, e feito importantes serviços á bem da administração da Justiça.

FORÇA PUBLICA.

Compõe-se a força publica nesta Provincia da Guarda Nacional, do Corpo de Guarnição, e da Força Policial.

Guarda Nacional.—Existem na Provincia 7 commandos superiores, que são — o da Capital, que comprehende os municipios da Capital e d'Alhandra com 4 batalhões de infantaria, 1 de artilharia do serviço activo, e 1 da reserva.

O de Mamanguape, comprehendendo os municipios da Cidade do mesmo nome, Pilar e Pedras de Fôgo, com 4 batalhões de infantaria do serviço activo, e duas companhias de reserva.

O de Campina Grande, que comprehende os municipios da villa do mesmo nome, e Ingá com 2 batalhões de infantaria do serviço activo, uma companhia, e uma secção de companhia da reserva.

O de Independencia, comprehendendo os municipios da villa do mesmo

nome, Bananeiras e Cuité com 4 batalhões de infantaria do serviço activo, uma companhia e uma secção de companhia da reserva.

O d'Areia, comprehendendo os municipios da Cidade do mesmo nome, e Alagôa-Nova com 3 batalhões de infantaria, 1 esquadrão de cavallaria do serviço activo, e 2 secções, sendo 1 de batalhão e outra de companhia da reserva.

O de S. João, comprehendendo os municipios da villa do mesmo nome, e Cabaceiras com 2 batalhões de infantaria do serviço activo, e 1 companhia da reserva.

E o de Pombal, que comprehende os municipios da Cidade do mesmo nome, Patos, Catolé do Rocha, Teixeira, Cidade de Souza e Piancó com 5 batalhões de infantaria do serviço activo, 2 companhias e 2 secções de companhia da reserva.

Esta força sem fardamento, armamento e disciplina, com poucas excepções, acha-se em estado de desorganisação e incapaz de prestar serviço regular; todavia presta-se de bôa vontade aos reclamos da autoridade todas as vezes que as urgencias do serviço publico o exigem.

Corpo de Guarnição'.—Este corpo no seu estado completo compõe-se de 338 praças, comprehendidos os officiaes, inferiores e soldados; e effectivamente consta de 286 praças. Desta força achão-se destacadas em Pombal 20 praças, no Teixeira 10, esta sob o commando de um Tenente, e aquellas d'um Alferes. Tambem sahe desta força uma pequena guarnição de 7 praças para a Fortaleza do Cabedello.

Força Policial.—Segundo a Lei Provincial n. 70 de 25 de Julho do anno passado, compõe-se essa força de 167 praças no seu estado completo inclusive officiaes e inferiores; apresentando, porem, o seu effectivo 144 praças. Destas estão em destacamento no interior da Provincia 83; á saber, em Mamanguape 14 sob o mando de um official, no Pilar 7 inclusive um inferior, que as manda, no Ingá 9 sob o mando de um official, em Bananeiras 10 inclusive um inferior, na Cidade d'Areia 20, inclusive um official, em Campina Grande 10, em S. João 6, e na Cidade de Souza 10.

Esta força, que continúa sob o commando do distincto e honrado capitão Francisco Antonio Aranha Chacon, tem prestado immensos e importantes serviços á Provincia, e continúa á presta-los. Devo dizer-vos que é insufficiente, para acudir as necessidades do serviço, á que é destinada, o numero de praças de que ella se compõe.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Chamar vossa attenção para este interessante assumpto importa lembrar-vos o indeclinavel dever de provêrdes as suas necessidades; no que garantireis o futuro social na sua mais solida baze.

São infelizmente escassos os recursos da Provincia, e mui crescidos os encargos urgentes de sua parca renda; na distribuição, porem, que desta fizerdes, deveis contemplar equitativamente o importante ramo do serviço publico, dó que me occupo.

A instrucção na Provincia está bem longe de chegar ao que deveria ser em vista da sua população, e das exigencias de nossa vida de povo civilisado.

São poucas as cadeiras de ensino, limitada a sua materia, e em regra pouco idoneo o pessoal d'elle incumbido. Não achamo-nos, porem, em circunstancias inferiores á outras Provincias do Imperio de maiores meios, nas quaes entretanto o desenvolvimento intellectual se não avantaja ao desta.

Não trago esta consideração para outro fim senão mostrar que, além da deficiencia de recursos na Provincia, outras causas influem para que a instrucção não se desenvolva e derrame taõ ampla e proficuamente, como seria de desejar.

Só a acção do tempo, e o desenvolvimento natural dos germens de grandeza, que encerra este Imperio, estimulando a valente seiva intellectual inherente á seus filhos, faráõ desapparecer essas causas, e com ellas o pouco apreço que ainda se dá a instrucção.

E', porem, nosso dever auxiliar a acção do tempo, e apressar a descoberta e goso dos thesouros, que guarda-nos o futuro. O cultivo da intelligencia pela diffusão de uteis conhecimentos facilitados á todas as classes na proporção de suas necessidades, sendo o meio mais seguro de obtermos esse resultado, é ao mesmo tempo um desideratum digno do vosso empenho, como legisladores e obreiros da prosperidade da provincia.

Regem ainda a instrucção publica o regulamento de 11 de Março de 1852, e a lei n. 12 de 8 de Agosto de 1850. A reforma contida no regulamento de 27 de Janeiro de 1860 não poude ter execução por deficiencia de meios, e é opinião do actual Director que muito ha á modificar em dita refórma no sentido de regular o ensino de acôrdo com os recursos do Thesouro Provincial, e necessidades mais urgentes deste serviço. Por varias vezes tem esse funccionario expôsto suas idéas nos relatorios, que vos tem sido presentes, e no sentido dellas aceitarei as alterações, que julgardes exequiveis na actual situaçaõ financeira.

A mais necessaria me parece a relativa á inspecçaõ das escolas. O systema actual de Commissarios naó estipendiados quasi equivale á naõ haver inspecçaõ; e entretanto a Provincia naõ póde crear mais esta classe de empregados com a precisa retribuiçaõ.

Attendendo á esta difficuldade lembra o mesmo Director a divisão da Provincia em circulos litterarios correspondentes as respectivas comarcas, confiando-se a inspecçaõ das escolas de cada circulo ao Promotor Publico com uma gratificaçaõ para expediente. Acho conveniente a idéa, e toca-vos autorisar a sua realizaçaõ.

Instrucção Superior. — Sob esta denominaçaõ classifica o regulamento de 11 de Março de 1852 as materias do ensino dado no lycêo desta cidade, que saõ:

1.º Lingua Latina.
2.º » Fraceza.
3.º » Ingleza.
4.º Arithemetica, algebra até as equações do 2.º grão, Geometria e trigonometria rectilinea.
5.º Geographia astronomica, phisica e politica, chronologia, historia universal, com especialidade a geographia e historia do Brazil.
6.º Philosophia racional e moral.
7.º Rhetorica e poetica.

Existem mais duas cadeiras avulsas de latim nas Cidades de Mamanguape e Areia.

Vê-se que é exclusivamente litterario o ensino secundario ou superior da Provincia, cuja industria, commercio e artes não auferem os beneficios da instrucção professional.

E' isto tanto mais deploravel quanto fallecem meios para encetar qualquer melhoramento neste sentido.

Das cadeiras do lyceu são bem frequentadas as de latim e francez, sendo diminuto o numero dos alumnos das outras, como aqui consigno.

Cadeira de Latim.	64
« de Francez.	23
« de Inglez	9
« de Geometria	7
« de Geographia	2
« de Philosophia.	2
« de Rhetorica	2
Total.	109

A causa especial de semelhante desproporção é a visinhança da cidade do Recife, para onde affluem todos os alumnos, que, apenas concluidos os estudos de latim e francez, vão preparar-se alli com mais facilidade para a matricula na respectiva Faculdade de Direito.

Nos professores do lyceu sobrão as precisas habilitações, e todos preenchem satisfactoriamente os seus deveres.

As cadeiras de latim de Mamanguape e Areia são frequentadas no corrente anno por 37 alumnos.

Instrucção Primaria.—Existem actualmente creadas na Provincia 56 cadeiras do ensino primario, sendo 41 para o sexo masculino, e 15 para o feminino, que se achão distribuidas pelas differentes comarcas, e frequentadas pelo modo seguinte :

Comarcas	Nº de cadeiras — Sexo masculino	Nº de cadeiras — Sexo feminino	Lugares	Nº de alumnos — Sexo feminino	Nº de alumnos — Sexo masculino	Somma por comarcas.
Cidade da Parahyba	1	1	Bairro-alto	60	101	
	1	......	Bairro medio	......	72	
	1	1	Bairro-baixo	35	88	
	1	......	Povoação do Cabedelo	......	46	
	1	......	« de Lucena	......	30	
	1	......	Freguezia de S. Rita	......	20	
	1	......	Povoação do Espirito Santo	......	24	
	1	......	Freguezia da Jacoca	......	16	
	1	......	Villa d'Alhandra	......	12	
	1	......	Povoação do Pitimbú	......	14	
	1	1	Cidade de Mamanguape	24	73	
	1	......	Povoação de Araçagi	......	35	
	1	......	Freguezia da B.ª da Traição	......	44	...694

Comarcas	Nº de Cadeiras		Lugares	Nº de alumnos.		Somma por comarcas.
	Sexo masculino	Sexo feminino.		Sexo masculino	Sexo feminino	
Pilar.	1	1	Villa do Pilar...........	18	31	
	1	......	Povoação de Itabaiana.....	......	18	
	1	......	« de Gurinhem.......	......	21	
	1	......	Villa de Pedras de Fôgo....	......	23	
	1	1	« do Ingá...........	25	22	
	1	......	Freguezia de Natuba......	......	21	
	1	1	Villa de Campina Grande....	36	30	
	1	......	Povoação da Bôa-Vista.....			...245
Bannaneiras	1	1	Villa da Independencia.....	42	46	
	1	......	Pov. da Serra da Raiz.....	......	28	
	1	......	« da Caiçára.......	......	26	
	1	1	Villa de Bananeiras.......	49	24	
	1	......	Freguezia d'Araruna......	......	33	
	1	......	Villa do Cuité............		26	...274
Areia.	1	1	Cidade d'Areia...........	29	62	
	1	......	Povoação de Pilões.......	......	22	
	1	......	Freguezia d'Alagoa Grande......	......	29	
	1	1	Villa de Alagôa Nova......	16	38	...196
S. João.	1	1	Villa de S. João..........	......	19	
	1	......	« do Cabaceiras......		19	38
Pombal	1	1	Cidade de Pombal.........	23	39	
	1	......	Villa do Teixeira..........	......	16	
	1	......	« de Patos..........	......	31	
	1	1	« do Catolé do Rocha....	13	24	...146
Souza.	1	1	Cidade de Souza..........	18	35	
	1	......	Freguezia de Cajazeiras....	......	43	
	1	1	Villa do Piancó...........	16	42	
	1	......	Freguezia da Mizericordia..	......	19	...173
Somma	41	45		404	1:362	1:766

A frequencia total no presente anno é de 1:766 alumnos, sendo meninos 1:362, e meninas 404. Não figurão neste numero os alumnos das escolas do sexo masculino da povoação da Bôa Vista, e do sexo feminino da Villa de S. João, cujos professores, providos interinamente ha pouco, não tiverão tempo de remetter seus mappas.

Apezar de reconhecer a inconveniencia da creação de novas cadeiras, antes de dotarem-se as existentes dos utensilios e moveis indispensaveis, á que funccionem regularmente, não pude deixar de attender aos reclamos dos habitan-

tes da freguezia d'Araruna, restabelecendo a respectiva cadeira, cuja necessidade é evidente.

Tambem julguei conveniente restabelecer a da povoação da Bôa-Vista, do municipio de Campina Grande, deixando á vossa discrição a confirmação deste acto, ou a transferencia dessa cadeira para alguma outra localidade com melhor direito á tal beneficio.

E' fóra de duvida que as cadeiras existentes nem são sufficientes, nem estão todas collocadas nos pontos mais proprios: para uma melhor distribuição chamo a vossa attenção.

Das 58 cadeiras existentes estão providas interinamente 7, que são as do sexo masculino de Gurinhem, Alagôa Nova, Teixeira, Araruna e Bôa Vista, e as do feminino, de Catolé do Rocha e S. João.

Os professores das tres primeiras são d'aquelles, cujas cadeiras forão supprimidas em virtude da crise financeira, por que passou a Provincia, sem que elles concorressem por factos seus para semelhante privação. Pede a justiça que autoriseis-me á provê-los effectivamente, independente de novas provas de sufficiencia em concurso. A espera de vossa decisão á este respeito não julguei conveniente abri-lo para essas e para as duas posteriormente creadas.

As duas do sexo feminino forão postas em concurso; mas não apparecêrão oppositôras.

O estado do ensino publico primario è bem pouco lisongeiro. Alem do evidente numero insufficiente de cadeiras, estão as existentes desprovidas do material preciso ao regimen escolar, e dos professores poucos são os que preenchem satisfactoriamente as suas arduas e melindrosas funcções.

A exigua consignação, que concedeu esta Assembléa para a acquisição de mobilia e utensilios no exercicio financeiro corrente, tem sido aproveitada da melhor fórma, e muito servio ao fim á que foi destinada. Sem este auxilio, embora pequeno, mais desanimador seria o quadro das necessidades das escolas, cuja nudez é ainda sensivel

Espero de vosso zelo a continuação de pelo menos igual quota no futuro exercicio.

Sem uma reforma radical na organisação do magisterio, preparando se um pessoal idoneo e digno de tão elevada missão, devemos desesperar de obter professores capazes á não ser por alguma feliz excepção

Entretanto, no estado actual em que os da Provincia são relativamente bem pagos, tinha-se o direito de exigir d'elles ao menos a parte material de suas obrigações, isto é, a assiduidade. E nem esta se obtem, como representa o Director da Instrucção Publica, queixando-se da maior parte dos Commissarios, que desdenhão o cumprimento dos seus deveres e contra os quaes nada póde fazer.

Vêdes que é urgente minorar ao menos tão desagradavel estado de cousas, reformando o actual systema de inspecção, como já reclamei.

Ensino privado.—Das informações prestadas pela Directoria da Instrucção Publica consta que funccionão actualmente na Provincia 2 cadeiras particulares de latim com a frequencia de 30 alumnos, e 11 de primeiras lettras com a de 195, sendo destas 3 do sexo feminino com 50 alumnas.

E', como pondera o mesmo Director, por demais defectiva semelhante estatistica visto ser muito mais elevado o numero das cadeiras e a somma dos alum-

nos; tanto assim que por falta de informações do respectivo Commissario nenhuma noticia ha do Collegio de Cajazeiras, que, entretanto, lhe consta estar funccionando.

Directoria da Instrucçaõ Publica.— Esta Repartição continua á cargo do illustrado bacharel Diôgo Velho Cavalcante de Albuquerque, que com dedicação e firmeza reaes serviços ha prestado á Instrucção Publica na Provincia.

Durante a sua ausencia, motivada neste e no anno passado pelos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados, de que era membro, foi substituido pelos dignos professores de Rhetorica Manoel Porfirio Aranha, e de Geometria Manrique Victor de Lima.

A utilidade desta creação está comprovada pelo impulso regular dado á Instrucçaõ Publica na Provincia, que tendo á sua frente Directores energicos e intelligentes, estaria em o mais lisongeiro pé de prosperidade, se o cofre provincial habilitasse á Administração á attender ás medidas, que elles reclamaõ.

A respectiva Secretaria trabalha regularmente. Sendo, porem, evidentemente insufficiente o Secretario para trazer em dia o expediente, faz-se preciso que autorizeis-me á empregar o Bedel do Lyceo na collaboraçaõ com qualquer gratificaçaõ, e crear um ajudante do mesmo Bedel, que sirva de Correio, e o auxilie nos trabalhos da sua Repartiçaõ.

Reclama o Director da Instrucçaõ Publica por estas providencias, que pouco augmento de despeza podem trazer.

Tambem reclama elle, e eu vos encareço, a necessidade de votardes um credito qualquer para a creação de uma pequena bibliotheca nacional, em que se achem os livros e modelos do ensino primario e secundario, e que sirvaõ para os exames, e trabalhos do Lyceo e da Secretaria.

ADMINISTRAÇAÕ PUBLICA.

Comprehendem-se sob esta epigraphe as instituições e estabelecimentos politicos financeiros, de benificencia e de repressão: assim pois d'elles me occuparei em relação á esta Provincia.

Representaçao' Nacional.—Tendo sido por decreto de 12 de Maio ultimo dissolvida a Camara dos Srs. Deputados, e convocada outra, bem como a nova Assembléa Geral, para o 1.° de Janeiro proximo vindouro, sendo mais designado o dia 9 de Agosto ultimo para a eleição de eleitores em todo o Imperio, expedi em 2 de Junho nesse sentido as convenientes ordens ás Camaras Municipaes e Juizes de Paz, recommendando ao mesmo tempo ás diversas autoridades da Provincia todo o empenho na sustentação da ordem e livre manifestação do voto; tudo de conformidade com as instrucções expedidas pelo Governo; e hoje posso declarar-vos que se acha concluida a eleição em toda a Provincia.

A excepção das Freguezias da Jacoca, Pilar e Ingá do 1.° districto eleitoral, e das de Cabaceiras e Teixeira do 2.°, em todas as outras correo a eleição sem disturbios, ou outra qualquer emergencia desagradavel; naquellas, po-

rem, factos se derão attentatorios da liberdade do voto e da ordem publica, que motivárão em tres d'ellas o adiamento da eleição, e reclamárão algumas providencias da Administração, dos quaes tenho mandado syndicar escrupulosamente para fazer proceder contra os verdadeiros culpados.

Corpo Eleitoral.—Foi distribuido ás diversas Freguezias dos 2 districtos eleitoraes da Provincia, na forma do decreto n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, o numero de 781 eleitores, que ainda continúa, não obstante a nova distribuição, que fiz por portarias de 2 e 3 de Junho ultimo dos eleitores das Freguezias d'Areia e Pilar, em consequencia da desmembração, que dos respectivos territorios se deo com a creação da de Alagôa Grande.

Estabelecimentos Financeiros. — Deploro não poder occupar-me desta materia, por não haver na Provincia estabelecimento algum de semelhante ordem, principalmente quando a agricultura e o commercio instão poderosamente pela sua creação.

Estabelecimentos de Caridade. —Os unicos estabelecimentos, que temos na Provincia, são a Santa Casa da Misericordia na Capital, e duas casas de caridade, uma na villa d'Alagoa Nova, e outra na cidade d'Area.

A Santa Casa da Misericordia é um estabelecimento importante, e que hoje presta grande serviço á causa da humanidade, recebendo em seu hospital um crescido numero de doentes, além do auxilio que tambem presta para alimentação dos expostos e de alguns pobres invalidos.

Segundo o balanço, que pelo respectivo Provedor me foi remettido com copia do relatorio apresentado por occasião da posse da nova Meza Administrativa no dia 2 de Julho ultimo, montou a receita e despeza da Santa Caza durante o anno compromissal de 1862 á 1863, aquella na importancia de réis 21:915$402, e esta na de 21:632$250 réis, passando assim para o de 1863 á 1864 apenas o pequeno saldo de reis 283$152.

Presentemente com as accommodações, que tem o hospital, acha-se aquelle estabelecimento em pé de corresponder satisfactoriamente ao fim de sua creação, se, como é de esperar, continuardes á auxilia-lo com a subvenção, que, ha annos, lhe tem sido feita, e que as suas necessidades altamente reclamão em favor dos pobres.

Com a doação de 6:000$000 réis feita por S. M. o Imperador, de que já vos fallei em meu relatorio do anno passado, forão concluidas as obras da enfermaria das mulheres, o tecto do corredor da Igreja, e um muro com portão de ferro que dá hoje entrada para o hospital pelo lado da rua direita, contratando depois disso a Meza Administrativa, mediante os recursos do estabelecimento, não só a construcção de uma nova enfermaria para os homens, como mais ainda a de dous altares na Igreja, e de uma calçada em frente da mesma e casas contiguas; e ultimamente por conta do cofre provincial, com autorisação da Presidencia, a continuação da calçada em redor de todo o edificio, e o concerto do tecto da Igreja, sendo esta ultima obra a unica, que ainda está por concluir.

Durante o mesmo periodo de tempo, de que venho de fallar, decorrido de 2 de Julho do anno passado ao 1.° de Julho deste, entrárão para o hospital 223 doentes, á saber 182 homens, inclusive 61 praças da Força Policial, 41 mulheres,

e mais 9 pensionados. Desses sahirão curados 178, que forão 149 homens e 29 mulheres, entrando no numero daquelles 62 praças de Policia, e fallecêrão 36, isto é 22 homens, um destes de Policia, e 14 mulheres; existindo além disso 10 expostos, á expensas da Santa Casa.

Na falta de algum outro estabelecimento na Provincia em que possão ser tambem recebidos os alienados, tem sido estes recolhidos e tratados no hospital da Santa Casa, onde para semelhante fim já se ha promovido algumas accommodações; mas entretanto, contra a conservação alli de taes doentes tem ultimamente representado o Provedor por muito incommoda aos outros doentes, e mesmo ás familias, que residem nas proximidades do edificio, lembrando ao mesmo tempo a creação de um hospicio em lugar mais retirado do centro da Cidade. Parece-me bôa a ideia, e só não tenho tentado leva-la á effeito por ser para isso indispensavel fazer despezas, sem duvida não pequenas, para as quaes não me achava autorisado sobre parecer-me que outras necessidades tem a Provincia que de preferencia devem ser attendidas.

Quanto ás duas casas de caridade d'Areia e Alagôa Nova creadas em 1862 á esforços do Rvd. Dr. José Antonio Pereira Ibiapina, por occasião do desenvolvimento do cholera morbus naquellas localidades, continuão não obstante a falta de organisação regular á prestar os serviços compativeis com os recursos, que lhes ministra a caridade publica, unicos de que dispõem.

Cadeias.—Como em differentes relatorios se tem dito, e vós o sabeis perfeitamente, as unicas cadeias na Provincia, que merecem este nome, são as da Capital, Mamanguape, Areia e Pombal, e sem medo de errar pode-se afiançar que só estas existem na Provincia, sendo todavia forçoso reconhecer que mesmo estas estão bem longe de ter as precisas accommodações, e nem se achão nas condições hygienicas, e de segurança indispensaveis em tal genero de edificação.

Nas outras diversas localidades as prisões não passão de casas arruinadas e em sua grande parte muito pequenas e de propriedade particular, onde temperariamente se recolhem criminosos e recrutas para mais logo serem transferidos para alguma d'aquellas outras.

Em vista do crescido numero de criminosos capturados e á capturar, e da grande extensão de nosso territorio, é de simples intuição a insufficiencia do numero das cadeias que tem a Provincia.

Julgo, portanto, de urgente necessidade a construcção de outras nas cabeças de comarca, que ainda as não tem, e para esse fim peço-vos a consignação annual de alguma quantia, que as circumstancias financeiras da Provincia forem permittindo. E nem vos deve desanimar o não poderdes faze-lo de prompto, como seria de desejar, pois, mesmo pouco e pouco, grandes melhoramentos se conseguem toda a vez que ha persistencia e bôa vontade.

O serviço da alimentação dos presos pobres, cuja despeza montou durante o exercicio de 1862 em réis 10:467$036, continúa com vantagem para os cofres pelo systema ultimamente adoptado, de ser feito particularmente por pessoa de confiança, e cujo bom resultado tem sido por demais confirmado pela experiencia.

CAMARAS MUNICIPAES.

Tendo-se reconhecido a falsificação do livro das actas da eleição de Vereadores e Juizes de Paz do novo municipio da Villa do Teixeira, e verificado por um exame judicial á que se precedeo no mesmo livro, que a apuração feita pela Camara Municipal não exprimia o resultado da verdadeira votação, mandou o Governo Imperial por aviso de 18 de Julho ultimo reformar a dita apuração, para o que expedi as convenientes ordens, que forão de prompto satisfeitas, segundo participações já recebidas daquella localidade. Semelhantemente, e em vista de vicios insanaveis, que se derão tambem na eleiçaõ de Vereadores e Juizes de Paz da Freguezia da Taquara, do municipio da Alhandra, e constaõ do livro das respectivas actas, foi-me communicado, por aviso de 26 do mez de Agosto, Haver por bem S. M. o Imperador Mandar annullar a referida eleiçaõ, e neste sentido tenho providenciado para proceder-se á nova na 1.ª dominga de Novembro proximo vindouro.

Em satisfaçaõ ao que se acha determinado no art. 25 da lei n. 75 do 1.º de Agosto do anno passado fiz organisar e fornecer ás diversas Camaras Municipaes da Provincia modêlos para os balanços e orçamentos de sua receita e despeza, recommendando-lhes ao mesmo tempo a apresentaçaõ de semelhante trabalho, e das contas dos respectivos patrimonios á tempo de vos poderem ser presentes.

Do pouco zêlo e nenhum interesse, com que costumaõ as Municipalidades tractar o serviço publico, é ainda uma prova a falta de cumprimento deste dever, deixando algumas d'ellas de remetter os referidos trabalhos, e outras taõ incompletos que foi mister exigi-los de novo; no entretanto pela Secretaria do Governo vos será encaminhado o que ahi já se houver recebido.

Das informações, que tambem procurei haver das mesmas Municipalidades para vos transmittir á respeito das diversas necessidades dos seus municicipios, consta apenas o seguinte:

Capital.—A Camara naõ tem ainda casa propria para as suas sessões, e ha tempos funcciona no andar superior do edificio, pertencente á Fazenda Provincial que antigamente servia de cadeia; o unico talvez mais proprio para semelhante fim, mas que é entretanto muito acanhado para os trabalhos do Jury, e carece de mobilia, principalmente cadeiras.

As principaes estradas do municipio precisaõ todas de concertos, sendo além disso de urgencia a construcçaõ de pontes sobre uma passagem d'agua no engenho — Tibiri — e sobre o rio proximo á igreja de S. Anna em terras do engenho do mesmo nome, bem como a reconstrucçaõ da de — Mandacarú. —

D'entre as fontes, que existem nesta Capital, a que reclama mais promptocon certo é a do Gravatá; que se acha quasi inutilisada; precisando tambem de alguns melhoramentos a dos — Milagres — e a chamada — Cacimba do Pôvo.—

Agricultura e industria neste municipio, como em todos os outros, resentem-se da falta de braços, e recursos pecuniarios.

Quanto, porem, á matadouros publicos, o unico edificio, que temos no municipio com semelhante destino é o da Capital que todavia, acha-se mal collocado, e de cuja remoção se trata para lugar mais conveniente.

Cumpre aqui dar-vos conta que à representaçaõ da municipalidade, e sob o fundamento, que havia, de fazer adiantar algumas questões suas, que correm no fôro, resolvi approvar em data de 28 de Março ultimo a nomeaçaõ por ella feita de um advogado de partido com o vencimento annual de 120$000, para cuja despeza pois peço-vos a precisa autorisaçaõ.

Alhandra.—E' má a casa das sessões da Camara, e não tem as necessarias accomodações; e a mesma Camara pede a reedificação de um edificio, que servia alli antigamente de cadeia, e cujo andar superior se prestaria satisfatoriamente para aquelle fim.

O estado das estradas do municipio é pessimo.

Mamanguape.—A Camara Municipal funcciona no andar superior da cadeia de propriedade Provincial; e é pessimo tambem o estado das estradas do municipio, convindo melhora-las, principalmente as que se dirigem para esta Capital e para os brejos. Ha necessidade de um matadouro publico.

Pilar.—A casa da Camara é acanhada, e precisa de asseio, mobilha, e outros objectos, devendo tudo isso importar em 800$000 réis pouco mais ou menos.

Não ha no municipio edificio algum para matadouro, e sente-se falta de fontes e de boas estradas; lembrando a Camara, à bem da lavoura, a retirada dos gados do municipio.

Pedras de Fôgo.—A Camara não tem casa propria para suas sessões, e precisa de duas bancas e seis cadeiras para os trabalhos do Jury.

As fontes e estradas carecem de melhoramento.

Ingá.—Não tem os precisos commodos a casa das sessões da Camara, e falta-lhe mobilia e utensilios.

As fontes existentes ficão muito distante da Villa; o que dá lugar à sentir-se ahi grande falta d'agua pelo verão; visto como por esse tempo quasi sempre succede seccar o unico açude, que ha no municipio, sendo que por isso reclama a Camara o seu concerto, ou a construcção de outro.

Não ha edificio algum para matadouro, e as estradas não são bôas.

Independencia.—A Camara funcciona em um predio particular, e diz que carecem de grandes melhoramentos as estradas que partem da Villa para a Capital e Cidade de Mamanguape, não havendo no municipio fonte alguma de servidão publica.

Bananeiras.—A mobilia da casa das sessões da Camara é muito ordinaria e acha-se em máo estado.

Existem na Villa varias fontes de excellente agua potavel, tres das quaes, que são de servidão publica, precisão de obra; mas na povoação de Araruna ha grande falta d'agua pelo verão à ponto dos seus habitantes serem obrigados à ir busca-la à distancia de duas leguas, e mais o que se poderia, entretanto, remediar com a construcção de um açude alli.

Não ha casa para a matança do gado; e as estradas são todas muito ruins.

A Camara expõe a necessidade de calçamento de alguns pedaços de rua na Villa que são situados em terreno ladeirento, e que por isso soffre grandes escavações com as aguas do inverno.

Cuité.—A Camara funcciona em um predio particular; e tem falta de mobilia e utensilios.

A lavoura do municipio soffre consideravelmente com as repetidas destruições, que lhe fazem os gados creados em redor da serra.

Ha proximo á Villa um olho d'agua, e outro na distancia de uma legua, que se achão em muito máo estado, e exigem prompto melhoramento.

Para matadouro publico não ha ainda, se quer, lugar designado.

Areia.—Serve de paço da Camara o andar superior da cadeia, proprio Provincial, que offerece para isso as precisas accommodações, sendo de urgente necessidade o concerto da estrada da « Serra dos Bois » que é sempre de transito difficil.

Alágoa Nova.—Ha necessidade de mobilia para a casa das sessões da Camara e é pessimo o estado das estradas, fontes e matadouro, que portanto precisão de melhoramentos.

S. João'.—A casa da Camara é de propriedade particular e acanhada, e não ha fonte alguma no municipo, e nem estradas, que tenhão o menor beneficio.

Não ha tambem matadouro publico.

Teixeira.—A Camara funcciona em um predio particular, e carece de mobilia.

Ha urgencia em fazer concertar não só as estradas, que são em sua maior parte de transito difficil, como tambem o açude publico da Villa, e um outro, que foi construido pelo pôvo, e que seria de grande utilidade, avaliando-se a despeza com aquelle em 200$000 réis, e com este em 1:500$000 reis.

A Camara pede, como uma providencia indispensavel para a prosperidade da agricultura, o concerto e conclusão de um travessão, que se ha começado com o fim de obstar a entrada dos gados de S. João e Ingazeiras no municipio.

Pombal.—Serve de paço da Camara uma casa particular, á que falta mobilia pois a que tem é muito velha e estragada.

Nenhuma fonte publica tem o municipio, alem do rio, que banha a cidade: ha porem alguns açudes e cacimbas de propriedade particular.

As estradas são pessimas, e tornão-se muitas vezes intransitaveis.

Não ha matadouro publico.

Catolé do Rocha.—A casa da Camara precisa de mobilia, e com algum concerto póde prestar-se para as sessões do Jury, e audiencias das autoriddes.

As estradas achão-se em máo estado, e bem assim o matadouro publico e fontes; devendo uma destas ser quanto antes concertada.

Ha necessidade de novas sementes de algodão e tabaco.

Souza.—A casa da Camara não tem commodos para os trabalhos do Jury, e audiencia das autoridades; e precisa de um archivo.

A população usa d'agua de cacimbas, e de alguns açudes particulares, havendo tambem diversos olhos d'agua pouco abundantes, que quasi sempre seccão pelo verão.

As estradas são pessimas; e não existem matadouros publicos.

Das vinte Municipalidades, em que se acha dividida a Provincia, só quatro deixarão de mandar as informações pedidas, que forão — Campina Grande, Cabaceiras, Pattos e Piancó.

A situação das Camaras da Provincia é digna do vossos cuidados; baldas inteiramente de recursos, como tereis occasião de verificar pelos respectivos orçamentos, poucas são as que tem casas proprias, em que funccionem, e nenhuma as possue com as accommodações precisas para as suas sessões, as do tribunal do Jury, e audiencias das differentes autoridades.

Carecem quasi todas de utensilios e mobilia para esses misteres; alem de que naõ podem absolutamente provêr as mais necessidades palpitantes de seus municipios: tal é a dificiencia de suas rendas.

Sei que o estado dos cofres da Provincia não permitte ao mesmo tempo acudir á todas essas necessidades; mas urge que alguma cousa se faça, e neste empenho cumpre attender de preferencia as mais importantes, conforme os recursos da renda o permittirem.

CULTO PUBLICO.

E' deploravel, Srs., o estado das Matrizes de vossa Provincia. Das 33 Freguezias existentes poucas saõ as que possuem Matrizes promptas e preparadas decentemente para a celebraçaõ do culto. Algumas destas jazem por terra, muitas reclamaõ promptos reparos para prevenir a sua completa ruina, e outras precisaõ de ser concluidas, faltando em todas os paramentos sagrados.

Os recursos do Thesouro naõ permittem attender ao mesmo tempo essas urgentes necessidades: muito já se teria, porem, conseguido á respeito, se em todas as Freguezias estivessem collocados Parochos zelosos. O nosso pôvo é imminentemente religioso e de bôa vontade se presta aos auxilios materiaes, de que carece o culto; para prova basta citar-vos que dous bellos templos tem sido ultimamente construidos na Provincia, um na povoação d'Alagôa Grande, e outro na Villa de Pedras de Fôgo, sem quasi nenhum auxilio dos cofres publicos.

No empenho de habilitar-vos á melhormente satisfazer as necessidades do culto publico, exigi de todos os parochos as precisas informações, tendo até aqui podido apenas obter as de que passo á dar-vos conta.

Capital.—A Matriz, hoje de acanhadas dimensões em relação á população desta cidade, acha-se com toda a obra de madeira muito arruinada, e reclama por tanto alguns melhoramentos em sua construcção, para os quaes já o anno passado se tratou de promover uma subscripção, cujo producto na importancia de 2:300$000 réis existe em poder das commissões por mim encarregadas de semelhante trabalho, que convém seja secundado por vossa parte.

O vigario queixa-se da insufficiencia do rendimento da fabrica para as respectivas despezas, e nota as seguintes faltas na Matriz, de um sino grande, uma banqueta para um dos altares lateraes, duas mangas para a cruz da fabrica, seis alvas, seis toalhas para o esguicho, e seis amictos.

Existem na Freguezia quatro cemiterios o da Capital, o unico que se acha montado convenientemente, o do Cabedello, de cuja cerca falta ainda 330 palmos, avaliados em 500$000 réis, o da Penha, cercado apenas de fachina, e o de Tambaú em aberto.

Jacoca.— A Matriz carece de grandes concertos, e tem falta quasi absoluta de paramentos e alfaias.

O cemiterio ali não tem beneficio algum.

Santa Rita.— Achão-se em completa ruina o camarim, o throno e a coberta da capella mór da Matriz, havendo carencia absoluta de ornamentos; entretanto só para a acquisição destes diz o vigario ser precisa a quantia de 1:500$ rs.

Taipù. — Uma pequena Igreja, que serve de Matriz, tem sido reedificada pelo actual vigario, e acha-se ainda com o corpo em começo de obra, tendo apenas os alicerces cavados. Para os seus concertos foi consignada na vigente lei do orçamento a quantia de 2:000$000 réis, de que ainda se não dispoz.

Ha falta de paramentos sendo de urgente necessidade a compra de uma cazula; e quanto á cemiterios, diz o Vigario que diversos existem na Freguezia, mas todos em completo abandono, á excepção do da povoação do Taipú que é de pedra e cal, faltando-lhe, todavia, portão e capella.

Natuba. — Serve de Matriz uma pequena Igreja, achando-se ainda hoje sem adiantamento algum uma outra que se começou á construir em 1837: e ha falta de alfaias e paramentos.

Contão-se na Freguezia tres cemiterios, o da Povoação e o do Pirauá, cercados demadeiras, e da capella do oratorio de pedra e cal.

Alagoa Grande. — Tem esta Freguezia uma bòa Matriz, edificada á esforços do respectivo vigario encommendado Fr. Alberto de S. Augusta Cabral, e com os paramentos precisos. Faltavão-lhe ainda ultimamente algumas obras, para cuja conclusão pede o dito vigario um auxilio do cofre Provincial, havendo já para ellas grande parte do material.

Quanto á cemiterios, apenas existe um com a competente cerca, mas sem a precisa decencia.

Independencia. — A Matriz, muito mal edificada, precisa de urgentes reparos, pois ameaça ruina no arco cruzeiro, e acha-se por fóra toda sem reboco, faltando-lhe ao mesmo tempo campanario, cornija, e frontispicio; e toda a sua alfaia consiste em tres ornamentos de baixo preço.

Ha na freguezia um cemiterio, que ainda não está fechado no todo.

S. João. — E' preciso concertar a frente da Matriz, que está fendida em tres partes; e bem assim fornecer-lhe alguns ornamentos.

A' respeito de cemiterios, existem sete na freguezia, dos quaes quatro em soffrivel estado, um ameaçando ruina, e dous, o da villa e o de Sant'Anna, ainda não acabados e sem andamento.

Teixeira.—A Matriz ainda não está concluida, e carece para isso de um corredor, torre e frontispicio, e de toda a obra de entalha e pintura. Precisa-se tambem alli de um pallio, uma custodia, uma umbella, e um sino, por se ter quebrado um que havia.

Existe um unico cemiterio na villa com as precisas proporções, mas carece de concertos.

Santa Luzia.— A matriz acha-se em parte reedificada, e em bom estado, tendo, porem, arruinadas a capella-mòr e a sacristia, que é obra muito antiga; e carece de paramentos.

A freguezia tem um pequeno cemiterio, sem capella, e já com algumas ruinas.

Piancó.— Diz o vigario que a matriz está toda arruinada, e precisa de alfaias e paramentos, e que o cemiterio se conserva em muito máo estado, e sem estar concluida a capella, avaliando as obras á fazer nelle e na matriz em cinco á seis contos de reis.

Mizericordia.—A Matriz está ainda sem reboco, e falta-lhe a torre, tendo já a capella-mór em risco de desabamento por causa de uma grande fenda: e carece de um calix, uma custodia, e um véo de hombros.

O cemiterio, que ha na freguezia, ainda não foi caiado.

Souza.—A matriz é uma pequena capella, que mal satisfaz o serviço do culto; e tem falta de algumas alfaias, como custodia e calix. O vigario expõe a necessidade de fazer-se nella um segundo corredor de dous andares com tribunas: e fallando de uma nova Matriz, que alli se começou a edificar em 1814, nada informa sobre o pé, em que se acha a obra.

Sete cemiterios tem a freguezia, sendo o da Cidade, o da povoação de S. João, e o do Pico, feitos de pedra e cal, e com capella, e os de Alagôa Tapada, Prensa, Chabocão e Arraiado cercados apenas de madeira.

S. José de Piranhas. — Segundo diz o vigario, serve de Matriz uma caza velha e arruinada, e nella ha falta de tudo, existindo apenas um calix amassado, um missal, uma estante, uma campa e um pedaço de sino, e alguns ornamentos, tudo muito velho, e em estado de não dever mais servir. Existem, porem, alli uns alicerces feitos em 1861 para uma Matriz.

Ha na freguezia quatro cemiterios, o da povoação que é de tijolo, mas que não está acabado, o da Serra nas mesmas circunstancias, e os outros de madeira em diversos pontos.

Por conta do credito consignado para obras do culto publico no art. 14 da vigente lei do orçamento, tem-se despendido apenas as seguintes quantias — de 500$000 rs. com cada uma das Matrizes do Ingá e Alagôa Grande, e de um conto de reis com a Igreja de S. Fr. Pedro Gonsalves na Capital, além da de 1:000$000 rs. com a Matriz do Pilar, não autorisada pela citada lei, mas que eu resolvi tomar sob minha responsabilidade, certo de que a não deixarieis de approvar em attenção á urgente necessidade, que havia dessa despeza.

Cumprindo aqui, outro sim, dar-vos conta de que já em fins do anno passado mandei entregar a quantia de 200$000 rs. para as obras da Igreja ultimamente construida na villa de Pedras de Fôgo pelo Rvd. Fr. Serafim de Catania.

OBRAS PUBLICAS GERAES.

Palacio da Presidencia.—Necessitando este edificio de alguns reparos indispensaveis em parte da coberta, e no soalho de tres de suas salas, solicitei do Governo Imperial a competente autorisação para mandar fazê-los, que me foi concedida por avizo do Ministerio do Imperio de 16 de Julho ultimo.

Esta obra já está em andamento.

Telegrapho.—Obtendo do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas autorisação para mandar reconstruir a casa e escadas da torre, onde funcciona o telegrapho desta Capital, que se achavão prestes á desabar, ordenei que fossem taes obras quanto antes executadas; e de sua direcção se encarregou o digno Capitão Luiz Estanisláo Rodrigues Chaves só e unicamente pelo dezejo de bem servir.

Esta obra já tem as escadas promptas, e dentro em pouco estará concluida.

Caes do Varadouro. — Acha-se já em pé muito adiantado, sob a zelosa administração do Capitão do Porto, Capitão de Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras, um acrescentamento do pequeno caes, que temos no porto desta Cidade, e cujas despezas correm pelos cofres geraes. Deixou de ter andamento esta obra, desde o 1° de Julho ultimo por falta de verba na distribuição do credito consignada para esta Provincia no corrente exercicio.

Ao Governo já me dirigi expondo a necessidade da continuação desta obra, e solicitando igualmente nova consignação para ella.

Cumpre-me aqui dizer-vos que o porto desta Cidade tem obtido importantes melhoramentos, graças ao ze'o e incansavel actividade do digno Capitão do Porto, sendo designado ultimamente para elles mais a quantia de 8:000$000 rs.

Comparativamente ao que falta para o melhoramento do porto nesta parte, póde-se dizer que bem pouco se ha feito.

Edificio d'Alfandega. — Chegou ultimamente á tal estado de ruina o antigo edificio d'Alfandega, que foi esta Presidencia obrigada em 1861 á autorisar á mudança da Repartição para um predio particular, onde ainda hoje se conserva; remettendo logo depois ao Governo um orçamento dos concertos precisos, e mais tarde uma planta e orçamento para a construcção de novo edificio.

Por ordem do Thesouro Nacional n° 27 de 7 de Maio ultimo a caba de ser autorisado a Thesouraria de Fazenda para mandar proceder aos mencionados concertos.

Quartel do Corpo de Guarnição. — Na falta de accommodações indispensaveis, e de segurança do edificio, que serve de quartel do corpo de guarnição, tem sido baseadas as diversas requisições feitas ao Governo por esta Presidencia para edificação de novo quartel; e, pois, convenço-me que á final será satisfactoriamente attendida esta necessidade do serviço, como de feito foi, designando-se a quantia de dez contos de reis para começo de um novo quartel. Aguardo a chegada do engenheiro militar, que tem de vir para esta Provincia, como me foi communicado em 20 de Agosto ultimo, para dar principio á referida obra.

Fortaleza do Cabedello.—Como sabeis esta Fortaleza acha-se em deploravel estado: concerta-la radicalmente é quazi impossivel, visto como a respectiva planta e orçamento, mandados organizar, montou em uma cifra mui elevada. Tendo por diversas vezes reclamado do Governo Imperial a necessidade de certos reparos indispensaveis n'aquella Fortaleza, foi-me ultimamente communicado, que se achava nomeado o 1.° Tenente do Corpo de Engenheiros Balthazar Rodrigues Gambôa, que brevemente aqui deveria estar, á fim de proceder aos sobreditos reparos; precedendo o plano e orçamento da obra, que deverão ser submettidos á approvação do respectivo Ministerio, sem o que não se lhe dará começo.

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

Ponte de Sanhauá.—Algum vagar tem havido no andamento desta obra; mas devo assegurar-vos que tem sido motivado principalmente pela falta de pagamento das prestações nos devidos tempos. Segundo informação do respectivo empreiteiro, que me foi prestada em fins de Março do corrente anno, devia achar-se a nova ponte até o ultimo de Julho passado, senão definitivamente concluida, ao menos em estado de prestar-se ao transito publico; mas á esse tempo, em consequencia de ordem que recebi do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas fui obrigado á fazer sustar o andamento da obra, á fim de sugeita-la á novos estudos, como no mesmo avizo me era recommendado, mandando vir para isso um Engenheiro de Pernambuco, visto não o ter esta Provincia.

Declarando-me, porém, o empreiteiro por essa occasião ser indispensavel para se deixar de proseguir na obra sem grave prejuizo, que, além de alguns serviços á que elle ia proceder no lastro de pedra, se tratasse logo dos reparos precisos no aterro, resolvi, em vista do orçamento, que fiz organizar, incumbir o mesmo empreiteiro da administração deste novo trabalho, até que finalmente se resolvesse á respeito do outro.

O Engenheiro no exame á que procedeu na sobredita obra, foi de parecer que ella não devia continuar sem algumas alterações no plano, e á respeito assim se exprime: « Em primeiro lugar sou de parecer que se deve baixar o leito do rio de 15 palmos do nivel da baixamar. Em segundo lugar supprimir os pilares, tornando-se desta sorte mais livre a passagem das canôas em occasião de preamar por causa da velocidade do rio. Em terceiro lugar fazer os encontros de cantaria lavrada, e com a solidez necessaria á resistir a correnteza do rio. Em quarto e ultimo lugar que seja feita a ponte de madeira de um só arco pelo systema americano.

« As vantagens desta ponte assim construida são: 1ª dar uma secção de fluxo nas aguas de baixamar, cuja superficie seja de 1980 palmos quadrados, suppondo-se ter 132 palmos de vão e 15 de profundidade; tendo na preamar 3696 palmos quadrados, supponde-se a elevação das aguas 13 palmos de baixamar, resultando desta secção uma velocidade de 4 á 5 milhas por hora, a qual será sufficiente á conservação do ancoradouro: 2º com o systema que adopto, tornão-se desnecessarios os pilares, que quasi sempre acarretão a ruina das pontes. »

O que, não obstante, pedi ao Exm. Sr. Ministro das Obras Publicas um Engenheiro hydraulico, em attenção a gravidade e importancia do assumpto para proceder á novos exames, visto como alguem suppõe, e é de opinião o mesmo Engenheiro vindo de Pernambuco, que a ponte construida, segundo a planta approvada, damnifica o porto desta Cidade.

Achando-se, pois, a referida obra assim embaraçada em sua continuação, e em vista do estado de completa ruina a que chegou ultimamente a antiga ponte, acabo de providenciar em ordem á não ser o transito publico interrompido, fazendo para isso preparar o lastro de pedra, sobre o qual sem grandes despezas se pode conseguir franca passagem.

Devo, entretanto, prevenir-vos de que hoje falta apenas pagar a ultima prestação do contracto na importancia de 15:150$000 rs., para cujo pagamento

pode ainda ser applicada, como se tem praticado á respeito de alguns dos outros anteriormente feitos, a quantia ultimamente consignada pelo Governo para auxilio ás obras provinciaes.

Thesouro Provincial.—Em consequencia da natureza do terreno, onde foi construido este edificio, muito proximo ao porto, varias fendas teem n'elle apparecido, que, fazendo receiar o seu desabamento, me determinárão á agenciar a mudança d'aquella Repartição para o Convento dos Benedictinos, onde continúa até vêr se, depois de passado o presente inverno, e concluida a parte do caes, que se está construindo junto ao dito edificio, poderá elle admittir algum concerto com as convenientes condições de segurança e duração, como aconselha o Engenheiro, por quem mandei examinar, no respectivo parecer.

Matadouro Publico.—Ha muito que é reconhecida a inconveniencia da continuação do matadouro publico no lugar onde se acha; mas, entretanto, difficuldades se teem dado na escolha de novo sitio, que me fizerão adiar a decisão desse negocio.

Como sabeis, para esta obra já tem o cofre provincial a quantia de 4:000$ rs., que foi dada por S. M. o Imperador, quando visitou esta Provincia.

Ponte do Gramame. — Depois de haver mandado proceder perante o Thesouro Provincial á arrematação desta obra, cuja realisação considero urgente, resolvi em data de 11 de Junho deste anno ultimar o respectivo contracto com Carlos Agostinho Golzio, unico licitante, que se apresentou competentemente habilitado.

Ponte de Mandacarú.—Acha-se em completa ruina a ponte de Mandacarú, de modo que torna difficil, para não dizer impossivel, o transito entre esta Cidade, a povoação do Cabedello e seus arrabaldes, inutilisando a unica estrada, que conduzia á aquella localidade, que é de grande interesse para o publico, e mais ainda para a Administração por facilitar a communicação com a barra.

Convindo remediar este mal, mandei proceder á competente planta e orçamento para com mais vagar e opportunidade ser attendida a necessidade de sua continuação.

Ponte do Miriri.—Sendo de grande urgencia, e de indeclinavel necessidade para o commercio e transito desta Cidade para a de Mamanguape a construcção de uma ponte sobre o rio—Miriri—encarreguei dos trabalhos do respectivo orçamento ao Sr. Francisco Soares da Silva Retumba: visto como da ponte, que alli existia, nenhuns vestigios restão.

Bica do Gravatá. — Achando-se completamente inutilisada a fonte do Gravatá, mandei proceder pelo Tenente de Engenheiros Joaquim José Pinto Chichôrro da Gama á competente planta e orçamento dos reparos e concertos indispesaveis, de que necessitava, dos quaes foi encarregado o mesmo Sr. Francisco Soares da Silva Retumba: até o presente não tiverão começo.

Estradas.—A menção, que aqui faço, desta especie tem somente por fim chamar a vossa attenção para tão importante objecto; pois ha na Provincia falta absoluta de vias de communicação; e, em quanto as não tivermos, nunca attingiremos ao grão de grandeza, á que nos chamão a fertilidade e riqueza do solo,

a uberdade de nossos campos, e a perfeição de nossas instituições politicas, como em outra occasião vos disse o meu digno antecessor.

Cemiterios e Matrizes.—Deixo de referir-vos aqui as principaes necessidades deste objecto, porque d'elle já tratei, quando me occupei do culto publico.

Theatro.—Já de ha muito que deixárão de continuar as obras do Theatro, mandado construir no largo do quartel no tempo da illustrada administração do Sr. Conselheiro Sá e Albuquerque, e sua conclusão não supporta a escassez da renda da Provincia. Convindo, pois, não deixar estragar aquella obra, que alguma cousa custou a Provincia, penso que poderia ella ser aproveitada para construcção de um edificio, que servisse de paço d'Assembléa Provincial, sessões da Camara Municipal e do Jury, e audiencias das differentes autoridades, de que, como sabeis, ha urgente necessidade.

Cadeia Velha.—Neste proprio Provincial funcciona a Camara Municipal, o Tribunal do Jury, e dão tambem alli audiencias as diversas autoridades; posto que sem as precisas accommodações, não havendo se quer possibilidade de ageita-lo para esses misteres.

Por mais de uma vez tem representado o presidente do Tribunal do Jury contra a reunião do mesmo Tribunal alli, visto a auzencia absoluta dos commodos indispensaveis, e assim me parece que o mais acertado seria fazê-lo demolir para aformoseamento da praça do Erario, em um lado da qual é ella situado.

A falta de pessoal habilitado para empregar-se nas obras publicas da Provincia, e de Engenheiros, que as dirijão e fiscalisem, e bem assim a creação de uma pequena Repartição de Obras Publicas são por todos reconhecidas.

Arrazoar a sua indeclinavel necessidade para attingir-se ao aperfeiçoamento de taes melhoramentos seria abusar da vossa attenção.

Limitar-me-hei apenas em citar a palavra autorisada do ex-Presidente desta Provincia o distincto Coronel de Engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan: « Não consintirei (dizia elle no seu relatorio á Assembléa Provincial em 1858) que se iniciem obras sem que os engenheiros tenhão sido ouvidos na materia. Manda-las executar sem um estudo previo, sem um plano completo, sem um orçamento, é um meio seguro de se gastar sem proveito. Não só o pessoal professional é indispensavel, como tambem o é uma Repartição especial encarregada da direcção geral das obras publicas. Sem este auxiliar é grande a confuzão, que se observa neste importante ramo do serviço publico. »

Tive, Senhores, o infortunio de estréar a minha carreira administrativa nesta Provincia quando as suas finanças se achavão em apuros; os funccionarios publicos não recebião seus vencimentos para mais de quatro mezes, sobre dever-se-lhes as gratificações do anno anterior; accrescendo ter-se recorrido á emprestimos para acudir as urgencias do momento. Em tão calamitosa situação não era possivel que eu cuidasse dos melhoramentos materiaes da Provincia: todavia não os abandonei. Hoje, porem, que, mercê de Deos, o Thesouro Provincial se acha exonerado de dividas, os empregados em dia, existindo algum dinheiro nos seus cofres para fazer face á suas despezas, chamo a vossa esclarecida attenção para os melhoramentos materiaes, de que a Provincia tanto necessita.

Continùa desanimador e estacionario o estado dos poucos ramos de agricul-

AGRICULTURA E INDUSTRIA.

tura da Provincia, para o que actúão differentes causas, sendo as principaes, como deveis reconhecer, a falta de instituições de credito territorial, de vias de communicação, e de conhecimentos especiaes.

Não vos é estranho, Senhores, o empenho, que manifestão os altos poderes do Estado, de dotar o paiz com uma legislação especial sobre o systema hypothecario e credito territorial, que, habilitando os agricultores á prover-se commodamente dos capitaes indispensaveis, possão dar desenvolvimento aos seus estabelecimentos agricolas, que muitas vezes teem de estancar pela ausencia de taes recursos.

Este melhoramento, porem, não se deve esperar tão cêdo, visto como depende de certas medidas, que indispensavelmente o devem preceder; assim, pois, invoco a vossa esclarecida attenção para as vias de communicação, essas arterias do estado, que lhe dão vida.

E' tempo, Senhores, de empregar todos os vossos esforços para este melhoramento, á cuja falta muitos generos se perdem nos proprios lugares de sua producção; pelo que, em consequencia dos altos preços do transporte, deixa uma grande parte d'elles de chegar ás praças do littoral, reduzindo-se, portanto, proporcionalmente á extensão do pequeno mercado de diversas localidades, e outros, consumindo nas despezas de conducção a maxima parte de seus valores, tirão a possibilidade de accumulação dos capitaes indispensaveis para o desenvolvimento da agricultura da Provincia.

Assim, por exemplo, a importante cultura da canna d'assucar, como a de muitos outros generos, tem definhado em alguns lugares mais centraes, onde em outras circunstancias seria de incalculaveis vantagens para os que á ella se applicassem com augmento da riqueza publica, e então, chegados á esse resultado, e realisada a ideia da creação de uma escola d'agricultura theorica e pratica em cumprimento ao disposto no art. 2° da lei provincial n° 24 de 4 de Julho de 1854, não seria por certo difficil a obtenção de muitos outros melhoramentos na lavoura e industria.

No empenho de dar-vos uma ideia do estado da producção agricola e industrial da Provincia, apresento-vos o seguinte trabalho, que fiz organisar com alguns dados, que pude obter de diversos municipios.

MUNICIPIOS	GENEROS.	Arrobas	Alqueires	Canadas	Varas	Centos	Cabeças	Preços
CAPITAL.	Assucar	224000	...	...	...	...	...	1$200
	Aguardente	...	...	7200	...	...	...	$500
	Farinha	...	271800	...	...	...	...	5$120
	Feijão	...	1090	...	...	...	...	10$240
	Milho	...	2000	...	...	...	...	3$840
	Arroz	...	2000	...	...	...	...	6$400
	Côco	...	...	...	...	10100	...	2$000
	Couros seccos salgados	6000	...	...	...	...	...	3$200

Municipios	Generos.	Arrobas	Alqueires	Canadas	Varas	Centos	Cabeças	Preços
Mamanguape.	Algodão em pluma	34000						10$000
	Assucar	14000						1$200
	Farinha		400					6$000
	Milho		2500					6$000
	Fumo	500						8$000
	Arroz		200					6$000
	Feijão		300					16$000
	Aguardente			80000				$640
	Couros seccos salgados	8000						3$200
	Redes de algodão					5		1:200$000
Pilar.	Algodão em pluma	40320						12$000
	Assucar	66000						1$500
	Fumo	500						10$000
	Farinha		20000					8$000
	Milho		3000					5$000
	Feijão		1000					16$000
	Arroz		300					16$000
	Mamona		200					10$000
	Azeite de mamona			1000				2$000
	Aguardente			5760				$800
Pedras de Fogo.	Assucar	118000						1$500
	Café	100						8$000
	Algodão em caroço	2000						3$200
	Farinha		15000					8$000
	Milho		5000					8$000
	Feijão		1000					20$000
	Mamona		50					10$000
	Arroz		600					12$000
	Aguardente			42000				1$000
Ingá.	Assucar	24000						2$000
	Rapaduras	2800						1$920
	Algodão em caroço	50000						3$000
	Mamona		1000					20$000
	Milho		100000					2$000
	Feijão		100					25$000
	Arroz		200					10$000
	Farinha		6000					10$000
Bananeiras.	Algodão em pluma	18000						11$000
	Assucar	65000						1$400
	Café	1200						10$000
	Fumo	2000						10$000
	Milho		1200					4$000
	Feijão		600					10$000
	Arroz		200					6$000

Municipios	Generos.	Arrobas	Alqueires	Canadas	Varas	Centos	Cabeças	Preços
	Farinha		200					4$000
	Mamona		300					8$000
Independencia.	Assucar	52000						2$000
	Rapaduras					300		2$000
	Feijão		300					12$800
	Milho		50000					4$000
	Farinha		80000					6$000
	Arroz		500					8$000
	Mamona		200					16$000
	Fumo	300						10$000
	Dito em rama	50						4$000
	Café	50						10$000
	Algodão em caroço	50000						2$500
	Aguardente			10000				1$000
Cuité.	Algodão em caroço	1000						3$000
	Farihna		1500					5$000
	Milho		1000					4$000
	Feijão		300					12$000
	Arroz		10					8$000
	Mamona		150					6$000
	Fumo	2000						10$000
	Pano de algodão				5000			$320
	Redes de dito					5		1:000$000
	Sola em meios					25		20$000
	Couros miudos					120		30$000
Areia.	Algodão em pluma	18000						15$000
	Assucar	250000						1$200
	Rapaduras grandes					5000		6$000
	Farinha		50000					9$000
	Arroz		300					10$000
	Milho		10000					7$000
	Feijão		600					23$000
	Fumo	1500						9$000
	Café	1000						9$000
	Ararnta	500						9$000
Alagôa-Nova.	Algodão em pluma	6000						14$000
	Assucar	25000						1$000
	Café	2000						8$000
	Fumo	200						10$000
	Rapaduras grandes					3000		4$000
	Farinha		5000					6$000
	Milho		1000					2$560
	Feijão		200					16$000
	Arroz		100					10$000

Municipios	Generos.	Arrobas	Alqueires	Canadas	Varas	Centos	Cabeças	Preços
S. João.	Algodão em pluma	6600						10$000
	Feijão		5500					20$000
	Milho		17000					12$800
	Mamona		2600					10$000
	Bezerros						8700	5$000
	Poldrinhos						100	10$000
	Borregos						1500	240
	Cabritos						1500	200
Cabaceiras.	Algodão em caroço	2124						3$000
	Feijão		368					20$000
	Farihna		1814					8$000
	Milho		2049					6$500
	Mamona		539					8$000
	Bezerros						6697	5$000
	Poldrinhos						742	10$000
	Cabritos						6682	200
	Borregos						1736	240
Pombal.	Farinha		200					8$000
	Milho		2000					4$000
	Feijão		100					4$000
	Arroz		300					6$400
	Rapaduras					750		1$600
	Aguardente			50				2$000
	Fumo	200						25$000
	Azeite de mamona			2000				1$280
	Bezerros						400	6$000
	Poldrinhos						16	16$000
	Cabritos						3000	200
	Borregos						3000	240
Patos.	Farinha		100					14$000
	Milho		750					4$000
	Feijão		200					8$000
	Arroz		200					5$000
	Rapaduras					400		1$600
Teixeira.	Algodão em caroço	10000						2$000
	Farinha		10000					8$000
	Feijão		800					12$000
	Milho		20000					3$000
	Arroz		400					8$000
	Rapaduras grandes					1000		5$000
	Milho		4000					4$000
	Arroz		1000					6$400
	Feijão		200					4$000

Municipios	Generos.	Arrobas	Alqueires	Canadas	Varas	Centos	Cabeças	Preços
Catolé. do Rocha.	Farinha	...	400	...	...	...	...	8$000
	Rapaduras	...	...	...	...	1000	...	1$600
	Aguardento	...	...	200	...	...	...	2$000
	Fumo	300	...	...	...	...	...	25$000
	Azeite de mamona	...	...	2000	...	...	...	1$280
	Bezerros	...	...	...	...	...	4000	6$000
	Poldrinhos	...	...	...	...	...	100	16$000
	Cabritos	...	...	...	...	...	3000	200
	Borregos	...	...	...	...	...	3000	240
Souza.	Algodão em pluma	4000	...	...	...	...	...	10$000
	Assucar	500	...	...	...	...	...	6$500
	Rapaduras	...	...	...	...	120	...	6$000
	Aguardente	...	...	1000	...	...	...	1$600
	Fumo	1500	...	...	...	...	...	20$000
	Sabão	20000	...	...	...	...	...	6$000
	Mamona	...	200	...	...	...	...	8$000
	Farinha	...	27500	...	...	...	...	18$000
	Milho	...	50000	...	...	...	...	4$000
	Arroz	...	11000	...	...	...	...	8$000
	Feijão	...	5500	...	...	...	...	13$000
	Couros seccos salgados	1000	...	...	...	...	...	300
	Sola em meios	...	...	...	...	10	...	60$000
	Couros miudos	...	...	...	...	300	...	50$000
	Bezerros	...	...	...	...	...	6500	5$000
	Poldrinhos	...	...	...	...	...	1000	15$000
Piancó.	Milho	...	2000	...	...	...	...	2$400
	Feijão	...	300	...	...	...	...	8$000
	Arroz	...	1500	...	...	...	...	4$000
	Farinha	...	1000	...	...	...	...	6$400
	Fumo em rama	375	...	...	...	...	...	3$200
	Algodão em caroço	8000	...	...	...	...	...	2$000
	Bezerros	...	...	...	...	...	5000	6$000
	Poldrinhos	...	...	...	...	...	500	15$600
	Borregos	...	...	...	...	...	4000	500
	Cabritos	...	...	...	...	...	4000	500

FINANÇAS.

Fazenda Geral.—A receita geral desta Provincia apresentou em o exercicio findo de 1861 á 1862 um augmento sobre a arrecadação feita em os dous exercicios anteriores, e esse augmento ascendente acompanhou ainda a receita do exercicio de 1862 á 1863.

Monta a receita de 1861 a 1862 em réis 321:487$962, á saber:

Importação	24:210$976
Despacho maritimo	2:198$700
Exportação	215:946$540
Interior	64:566$331
Extraordinaria	3:534$082
Depositos	11:031$333
	321:487$962

A receita havida do 1.° de Julho de 1862 a 30 de Abril do corrente anno importa em réis 343:894$707, sendo:

Importação.	27:088$432
Despacho maritimo.	1:869$584
Exportação	264:304$494
Interior	37:148$267
Extraordinaria	4:502$813
Depositos	8:981$117
	343:894$707

Foi arrecadada pelas repartições seguintes:

Thesouraria de Fazenda	9:270$086
Alfandega.	302:766$259
Correio Geral	6:146$983
Collectorias	25:811$379
	343:894$707

Ainda não se acha encerrado este exercicio, e nem está comprehendida nesssa cifra a arrecadação dos mezes de Maio e Junho. Deve, portanto, ser muito maior a receita no fim do anno.

Comparando-se ella com a receita dos tres ultimos exercicios ver-se-ha que já não é pequeno o augmento que apresenta.

No exercicio de 1859 á 1860 importou a renda geral em R^s. 298:268$015

No de 1860 á 1861 em	R.^{s} 256:914$531
No de 1861 á 1862 em	R.^{s} 321:487$962

Devo prevenir-vos que essas cifras representão a receita liquida e real, e não comprehendem os movimentos de fundos e outras operações ficticias.

Attendendo-se ao valor de cada uma vê-se que aos direitos sobre a exportação é devido o augmento da renda nos exercicios passado e corrente, pois, havendo no exercicio de 1859 á 1860 os direitos de exportação produzido a quantia de 170:918$682 reis, tendo descido no exercicio de 1860 á 1861 á réis 131:299$881, subio no exercicio de 1861 á 1862 á réis 215:946$540, apresentando nos dez mezes de Julho á Abril do corrento anno uma cifra já superior na importancia de réis 264:304$494.

Este resultado demonstra o melhor preço, que obtiverão alguns generos de exportação da Provincia.

A despeza no mesmo periodo de tempo não excedeo o valor da receita; e á 30 de Abril, segundo o balanço da Thesouraria de Fazenda, apresentava esta um saldo em moeda da quantia de reis 114:842$296, pelo que a Provincia não tem tido felizmente necessidade de supprimento para as suas despezas da Thesouraria de Pernambuco, como me communicou o digno Inspector, e eu tenho o maior prazer em declarar-vos.

O movimento commercial do porto desta cidade no periodo decorrido do 1.° de Janeiro á 31 de Dezembro do anno passado é representado do seguinte modo.

Valor official da importação directa.	54:874$947
Idem por cabotagem de generos estrangeiros	1,115:317$00)
Idem dos generos do paiz	181:877$275
Valor do algodão conduzido para portos estrangeiros no mesmo periodo.	2,294:877$590
Idem do assucar.	1,209:016$000
Idem dos couros	50:585$000
Idem dos generos de producçaõ da Provincia exportados por cabotagem para portos do paiz.	35:497$162

Algodão despachado para o estrangeiro à saber:

De Janeiro á Junho.	82:207 arbs. e 24 libs.
De Julho a Dezembro.	102:765 « e 24 «
Total	184:973 « e ½ «.

Assucar idem idem á saber:

De Janeiro á Junho.	568:670 arbs.
De Julho á Dezembro. . . .	321:220 «
Total. .	889:890 «

O movimento da navegação de longo curso pelo porto desta cidade foi o seguinte:

Navios	Toneladas	Tripolação
Entrados. . 63.	23:061.	726
Sahidas. . . 60.	22:011.	698

Por cabotagem.

Barcaças	Toneladas	Tripolação
Entradas. . 364.	12:268	1:596
Sahidas. . . 356.	2:333	1:591

Todos os navios destinárão-se á portos estrangeiros, e quasi todos levárão carregamentos de generos nacionaes.

Continúo á formar do actual Inspector da Thesouraria o mesmo conceito, que vos manifestei em o meu relatorio do anno passado. Activo, intelligente e honrado, como o reconheço, muito lhe deve a repartição, que dirige.

Fazenda Provincial. — Disse-vos em meu relatorio o anno passado,

que a receita provincial de 1861, conhecida no Thesouro em 31 de Dezembro, era de reis 367:409$544 e a despeza de réis 316:039$432 ; mas esta cifra era a representada unicamente no balanço provisorio, que vos foi presente, e não o resultado de toda a arrecadação, e da despeza do exercicio, a qual devia ser maior, quando o Thesouro organisasse o balanço definitivo.

Effectivamente por elle conhecereis que tanto a receita como a despeza daquelle exercicio apresentaõ maior cifra : montou toda a receita arrecadada em réis 391:706$412, superior a que se declara no balanço provisorio em réis 24:296$868, e a despeza em réis 377:819$862, tambem superior em réis 61:780$430.

Este resultado naõ póde deixar de ser muito vantajoso aos interesses da Provincia, tanto mais por que, achando-se o cofre provincial exhausto e sobre apressaõ de um deficit, este se naõ realisou, e a receita apresentou um saldo.

No exercicio de 1862 foi ainda superior a renda provincial : subio ella à réis 405:213$517, sendo a maior parte proveniente do disimo cobrado no acto da exportaçaõ que comprehende a importancia, de reis 197:099$282.

Tinha-vos dito no mesmo relatorio, que era muito de receiar que a receita d'esse exercicio fosse inferior a do anno de 1861, em vista da epidemia, que grasou com intensidade em grande parte da Provincia, a qual necessariamente devia prejudicar a producçaõ, e, com quanto naõ fosse infundado esse meu receio, attendendo ao estrago causado pela mesma epidemia nos braços livres e escravos da Provincia, todavia assim se naõ realisou, e devido ao preço, por que se vendeo o algodaõ ; a receita do anno passado foi superior a de cada um dos annos do triennio anterior.

A receita	de 1859	montou	à réis	361:654$631
«	de 1860	«	« «	320:143$264
«	de 1861	«	« «	391:706$412
«	de 1862	«	« «	405:213$517

Conhecereis, por tanto, em vista deste quadro, que a renda provincial nos dous ultimos annos tem crescido, e espero que do corrente anno não diminuirá, continuando o mesmo preço na compra do algodão da Provincia.

A despeza do exercicio de 1862 montou a réis 364:555$421, ficando um saldo de réis 40:658$096, que passou para este anno.

Cumpre dizer-vos, que a despeza effectuada não excedeo às verbas consignadas no orçamento, e que nenhum credito supplementar foi autorisado para pagamento de qualquer serviço ; ao contrario muitas dessas verbas apresentão saldo por não terem sido esgotadas.

Segundo os balancetes semanaes do Thesouro a receita do 1.° semestre do corrente anno monta em reis 171:653 $ 626, e occupa ainda a maior parte da cifra a renda proveniente do dizimo de exportação na importancia de reis.... 116:210 $ 271.

Pela importancia da receita nos primeiros seis mezes calcula o Thesouro com segurança que o total della no fim do exercicio não será inferior ao da receita do anno findo. Não acho exagerado esse calculo, e estou convencido que o resultado não desmentirá a base tomada pela repartição.

Se deve ser lisongeira para a Provincia a declaração, que acabo de fa-

zer-vos do melhoramento, que tem tido as suas rendas nos dous ultimos annos, e continúa apresentar no corrente; não é menos para mim a que por esta occasião tambem vos faço de achar-se o cofre provincial desembaraçado de suas dividas.

O augmento da renda Provincial e a severa economia, que constantemente tenho observado nas despezas, derão-me meios para durante mesmo minha administração poder livrar o cofre dos empenhos, á que foi preciso recorrer em os annos de 1860 e 1861.

Està felizmente paga toda a divida, e resta-nos ainda dinheiro para continuarmos nas despezas ordinarias.

Em data de 24 de Novembro do anno findo effectuou-se o pagamento da ultima letra, de que era credor o Novo Banco de Pernambuco na importancia de 14:000$000 réis.

A' 13 de Janeiro do corrente anno pagou-se a letra, de que era devedor o cofre Provincial ao commendador Francisco Alves de Souza Carvalho na importancia de 20:554 $ 782 réis; e, como essa letra fosse paga antes do seu vencimento, teve o cofre á seu favor um desconto de reis 252 $ 087 pelos dias, que faltavão para o vencimento.

A lei n. 77 de 11 de Agosto do anno findo, que rege o orçamento provincial no corrente anno, art. 18 § 1.º, estabelecendo a taxa de 5 por cento para o dizimo do assucar exportado, determinou que ella ficasse reduzida á 4 por cento, logo que fosse paga a divida publica; assim, pois, immediatamente que foi satisfeita essa condição, determinei que os direitos do assucar passassem á ser cobrados nessa rasão, o que se tem feito.

Em virtude do disposto na mesma lei, § 54 do citado art. cessárão no mesmo tempo os descontos de 5 por cento dos vencimentos dos empregados provinciaes, os quaes d'ahi em diante continuárão á percebê-los integralmente.

Orçamento para o anno de 1864 —A renda orçada para o exercicio de 1864 é de 310:168 $ 000 rèis, tomando-se por base o termo medio de alguns dos seus artigos e o rendimento avaliado pelo ultimo anno.

A despeza foi orçada em reis 308:368$000, ficando um pequeno saldo na importancia de 1:800$000 reis.

Como vereis a cifra tanto da despeza, como da receita é superior a que foi consignada no orçamento apresentado para o corrente exercicio por ter sido calculada em conformidade da despeza decretada na referida lei n. 77 de 11 de Agosto do anno findo.

Posto que seja prudente sempre deixar nos orçamentos margem para quaesquer circunstancias imprevistas; com tudo não julgo excessivo o orçamento da receita futura apresentado pelo Thesouro em vista da que tivemos o anno passado, e da que vamos tendo no corrente, á menos que não tenhaes em lembrança reduzir os direitos do assucar e algodão; o que julgo inconveniente, não só pela reducção da renda Provincial, cujo resultado pode trazer grave embaraço á Administração, como porque semelhante reducção não produz essa vantagem immediata, como muitos pensaõ, aos agricultores pela elevaçaõ do preço dos generos. A prova do que vos digo tendes em o mercado desta Capital.

Divida activa.—No ultimo de Dezembro do anno findo importava em reis 38:124$536.

No ultimo de Março estava reduzida á réis 24;515$270, por se ter cobrado no 1.° trimestre a quantia de réis 13:609$266.

Presentemente ainda menor deve ser aquella cifra, por que, segundo declarou o Inspector do Thesouro, o Procurador dos Feitos continuava no empenho de promover a cobrança das contas, que lhe erão remettidas, fazendo logo executar os devedores e mais responsaveis.

Queixa-se o mesmo Inspector da grande demora, que sempre ha nas execuções, que se promovem por deprecados, sendo d'isso causa umas vezes os Collectores, á quem são remettidos todos os deprecados, pelo pouco cuidado, que empregão em promover a execução, e outras alguns Juizes pelo nenhum interesse, com que tratão esses negocios.

Tenho providenciado sobre isso na forma da lei.

Divida passiva.—A importancia d'esta divida no ultimo de Dezembro era de reis 59:328 $ 002.

No 1.° trimestre foi paga por conta d'ella a quantia de reis 15:755$715.

Está comprehendida na mesma divida a quantia de 29:175$000 reis, proveniente do emprestimo da caixa da agricultura em o exercicio de 1860, cuja importancia propriamente não póde ser considerada como divida.

Deduzida a importancia paga no primeiro trimestre, e a do emprestimo da caixa da agricultura fica reduzida á 14:397$287 reis a divida existente, como achareis explicado no respectivo quadro junto ao balanço que vos será apresentado.

Actualmente deve estar ella muito mais reduzida pelos pagamentos feitos posteriormente, e só não está no todo paga, por que os credores não teem procurado o pagamento.

Collectorias.— O rendimento d'ellas, conhecido do 1° de janeiro á 31 de Dezembro, monta á réis 13;631$176. O seu numero em toda á Provincia continúa á ser de 19.

Agencias Fiscaes.—A do Recife continúa á merecer o credito de que se tem tornado digna. O respectivo Agente tem sido activo e cuidadoso no fiel cumprimento de seus deveres. O rendimento desta agencia o anno passado foi de réis 27:089$152.

Igual conceito merecem os Agentes Fiscaes das Cidades de Goianna e Aracaty pelo modo satisfactorio, por que tem desempenhado as suas funcções.

A Agencia do Aracaty rendeo o anno passado 309$272 réis.

Ser-vos-ha presente uma petição do Agente de Goianna, Bento José da Veiga, na qual requer elle augmento de sua commissão, visto a desigualdade, em que está ella para com as que recebem os Agentes Fiscaes do Recife e Aracaty. Deixo ao vosso criterio dar o deferimento, que julgardes de justiça, á referida petição.

No intuito de prevenir o desvio dos productos, que desta Provincia são levados para as de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, e autorisado pela citada lei de 11 de Agosto do anno passado, art. 19, promulguei em data de 11 de Setembro do mesmo anno o novo regulamento sob n. 4, reformando o de 31 de Julho de 1846, no qual providenciei em ordem á obstar semelhante desvio, que ião fazendo com escandalo os conductores dos generos convencidos da nenhuma punição, q ue tinhão.

Com as providencias do novo regulamento já se vae obtendo bom resultado, os conductores e donos dos generos já não se animão a negar a procedencia d'elles com receio de prompta apprehensão pelos Agentes Fiscaes.

Segundo parecer do Inspector, poderiaõ ser abolidos sem grave detrimento por seu pouco valor, e muito vexame, que causaõ á classe pobre, alguns dos impostos decretados na lei do orçamento, e taes saõ, por exemplo, os sobre jangadas de pescaria, fórnos de cal e olerias; além de que muitas vezes torna-se a sua cobrança infructifera por falta de meios dos contribuintes, acarretando entretanto despezas ao cofre sem esperanças de indemnisaçaõ.

Talvez fosse melhor substitui-los.

Thesouro Provincial.—Esta Repartição, collocada nos salões do Mosteiro dos Benedictinos, acha-se convenientemente accommodada, e funcciona com regularidade.

O seu serviço marcha em dia, e é feito com zelo e cuidado.

A parte do Mosteiro, onde devia ser collocada a Repartição, teve precisão de alguns concertos no tecto, assim como foi necessario fazer-se alguns repartimentos nas salas.

A requisição do Inspector autorisei essas despezas, que importárão em reis 1:383$560.

O pessoal do Thesouro é o mesmo que o do anno passado, sendo que todos os empregados cumprem satisfactoriamente os seus deveres.

Não terminarei este artigo sem manifestar meu reconhecimento ao actual Inspector pelo zêlo e dedicação, que tem sempre empregado na administração da Fazenda Provincial á seu cargo, continuando assim á merecer a confiança desta Presidencia: a sua illustração e serviços estão muito alem do cargo que exerce.

Consulado Provincial.—Tambem funccionava em o novo edificio a Repartição do Consulado, e pelo mesmo motivo foi transferida para outro lugar. Presentemente funcciona em um sobrado particular no Varadouro, de propriedade do negociante José da Silva Coelho; cujo arrendamento autorizei.

Nenhuma alteração houve no pessoal desta Repartição, senão a aposentadoria do pesador e marcador do algodão, Trajano José Rodrigues Chaves, autorisada pela lei provincial n.° 76 de 4 de Agosto do anno passado, e a nomeação por mim feita do cidadão Manoel José de Castro para o referido lugar.

Tendo findado em Outubro do anno passado o praso do arrendamento da casa da inspecção do algodão, foi ella novamente arrendada ao seu proprietario por mais tres annos. O preço annual do novo arrendamento é de 550$000, porque o proprietario não quiz cedê-la por menos, em consideração ao preço, que por ella achava de diversos particulares.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Continúa esta Repartição á satisfazer regularmente as diversas necessidades do serviço á seu cargo, para o qual é sem duvida sufficiente o pessoal, que ho-

je tem em numero inferior ao marcado pelo regulamento n. 1 do 1.º de Agosto de 1860.

Por Decreto Imperial de 22 de Novembro do anno passado foi dispensado o Bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira do lugar de Secretario da Provincia, que ainda continúa vago, e tem sido interinamente servido, até 31 de Agosto ultimo pelo Bacharel Laureno de Oliveira Cabral, que occupava o de chefe de secção, e dessa data em diante pelo outro chefe de secção João Francisco do Mello Barreto, em consequencia de exoneração, que à aquelle concedi á seu pedido; sendo na mesma data nomeado para a vaga de chefe de secção por elle deixada o Bacharel Cezar Octaviano de Oliveira.

Todos os empregados cumpre mos seus deveres, e merecem os meus elogios.

OBJECTOS DIVERSOS.

Calçamento das ruas da Capital.—Escusado parece chamar a vossa attenção sobre esse melhoramento da Capital: o estado deploravel, em que se achão as suas ruas, e ladeiras, é á todos patente, e algumas já se vão tornando intransitaveis; por tanto urge que attendaes á tão palpitante necessidade do transito publico, e commodidade da população.

Se não tenho attendido de preferencia á esse melhoramento de vossa Capital, tem sido mais pela falta de pessoal professional do que pela escassez das rendas da Provincia.

Illuminação a' gaz liquido.—Pela lei do orçamento vigente foi marcada a quantia de 10:000$000, para o serviço da illuminação desta Capital á gaz liquido.

Com esta insignificante quantia, bem vedes, nada se poude fazer para esse importante melhoramento, que, sendo indispensavel ao serviço da policia, é uma necessidade reclamada pelos commodos da população.

No empenho, porem, de attendê-la, me dirigi ao Sr. Raymundo Brito Gomes de Souza, encarregado de igual serviço na Capital do Maranhão, procurando saber em quanto montarião as despezas necessarias com a collocação de 200 lampeões e seu costeio, as quaes forão por elle avaliadas na quantia de 30:000$ réis sendo somente para estas ultimas a de 22:000$000.

Parecendo-me, todavia, que talvez fosse possivel obter alguma reducção vantajosa na quantia exigida para esse serviço, fazendo aproveitar os lampeões da antiga illuminação, resolvi ultimamente convidar o mencionado individuo á vir entender-se pessoalmente com esta Presidencia, pagando-lhe a Provincia as passagens de vinda e volta. Peço-vos, por tanto, a precisa autorisação para essas despezas, e bem assim o indispensavel augmento do credito votado.

São estas, Senhores, as informações, que julguei dever dar-vos, satisfazendo assim, como me foi possivel, o preceito da lei. Se incompletas como necessariamente devem estar, confio que todas as lacunas sejão suppridas pela vossa illustração, e inteiro conhecimento, que tendes na Provincia.

Se, porem, não forem bastantes para bem desempenhardes o vosso dever, estou prompto á transmittir-vos quaesquer outros escarecimentos; pois o meu desejo é comvosco concorrer para a prosperidade da Provincia, que tão dignamente representaes.

Palacio do Governo da Parahyba, em o 1º de Outubro de 1863.

Francisco de Araujo Lima.